O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:458

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — A ordenança eleitoral. — Pinheiro Chagas.—Carta politica.—Bellezas da reforma eleitoral.—Ecce Homo!—Carta de Lisboa.—A dictadura e o poder judicial.—Avante pela liberdade. —Justo desafogo.—Noticias diversas.—Folhetim: Magdalena.—Pelo estrangeiro.—Secção agricola.—Secção litteraria.—Noticiario.—Carta de Lisboa.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

A ordenança eleitoral

Promettemos continuar e cá estamos no nosso posto. Provámos já que a ordenança de 28 de março foi nada mais e nada menos que um attentado constitucional, e que o paiz, a quem outr'ora denominavam—a Belgica do Occidente—recuou até emparelhar com a França de 25 de julho de 1830. Na verdade publicar o governo em dictadura uma reforma eleitoral, reaccionaria em todas as suas disposições,restringindo a faculdade de votar, limitando o numero de eleitores, alterando os circulos,e compondo as commissões recenseadoras com elementos exclusivamente seus, foi uma provocação forjada adréde para arremessar a coroa ao meio das luctas politicas,tornando-a responsavel por os conflictos que se suscitarem no paiz, onde fermenta a indignação e onde todos protestam contra o sequestro das instituições.

Os ministros entendem que o rei é incompativel com a Carta Constitucional, e desde que foram investidos nas suas funcções teem mostrado que pretendem descartar-se da fiscalisação parlamentar. Dissolveram em 1893 a camara eleita em 1892, na qual tinham collaborado, alcançando ter maioria para o facto de addirem depois a herança jacente. E como lhes repugnava ver discutidos os seus actos, addiaram primeiro a eleição e depois a convocação das côrtes geraes, reunindo-as só quando lhes era forçoso fazel-o, para não romperem então de todo com a tradição constitucional. Mas apenas tiveram ensejo, encerraram a sessão, e trataram em seguida de se descartarem das côrtes, com receio de serem verberados pela opposição parlamentar.

Havia factos que estavam exigindo correctivo. O contracto Hersent fora uma tramoia de tal ordem, que nem sequer os ministros ousaram submettel-o ao conhecimento das côrtes. Sabia-se que eram estupendas as concessões feitas pelo executivo ao feliz empreiteiro. Ninguem ignora que antes de firmada essa vergonhosa negociata havia letras protestadas no tribunal de commercio, que representavam algumas dezenas de contos, e que foram pagas integralmente posteriormente ao nefasto diploma que entregava ao concessionario a margem direita do Tejo desde Santa Apolonia até Paço d'Arcos.

Pois o contracto Hersent não foi apresentado ás côrtes,nem o seria mesmo, caso fosse sollicitado. Na proposta do *bill* de indemnidade embrulhou-se a questão e depois d'approvada, facil se tornaria illudir com evasivas quaesquer pedidos de documentos que se apresentassem na camara.

Como este era o intuito e a opposição manifestasse o seu desagrado, de modo que os ministros se viram ameaçados, conhecendo que não podiam contar com o regimen dos accordos para proteger a incorrecção dos seus actos, e estando na forja a negociata dos fosforos e da isca, em que interessavam alguns nepotes, houveram elles por bem levar por diante os planos que tinham traçado,a saber, alterar a baze da lei eleitoral,reduzindo o numero dos eleitores, eliminando a representação das minorias e formando as grandes circumscripções politicas. Cada uma d'estas ficou tendo agora a área districtal. Mas pelo sim pelo não, o ministerio não confiou só n'isto. Entendeu que lhe cumpria preparar as commissões recenseadoras, compondo-as na peor hypothese com dois terços de individuos adscriptos aos seus interesses, visto que nas disposições transitorias da sua reforma administrativa de 2 de março teve o cuidado de prevenir e precatar todas as eventualidades. Assim as camaras e as commissões districtaes, depois de substituidas por commissões compostas de individuos propostos pelos governadores civis e nomeados pelo ministro do reino, escolherão os vogaes pora as commissões recenseadoras dos concelhos, as quaes funccionarão sob a presidencia do juiz de direito da comarca, ou da pessoa por quem elle se fizer representar,quer na séde da circumscripção judicial,quer nos concelhos que d'ella fizerem parte.

Já se vê que a engrenagem recenseadora não podia ser mais aperfeiçoada, e que na entrancia do novo regimen, como já aqui dissemos, só póde ser eleitor quem a auctoridade quizer. São tres os vogaes da commissão. Dois d'elles escolhidos pelo agente de confiança do ministro. O terceiro é o juiz, que não tendo tempo para se desviar do serviço do tribunal, delegará em outro as suas novas funcções. Ora é mais que provavel que a nomeação recáia em pessoa que esteja conforme com a politica ministerial. E d'este modo aperta-se a malha politica,e não será facil passar por ella como eleitor senão quem for agradavel aos consules e aos proconsules.

As ordenanças de 25 de julho de 1830 continham os mesmos exclusivismos, e por tanto o actual ministro do reino e os seus collegas nada inventaram nem aperfeiçoaram. A reforma eleitoral subordinada ao proposito de evitar que a opposição liberal de 1895 faça eleger os seus corifeus mais prestigiosos, é uma rapsodia mesquinha do invento dos conselheiros de Carlos X. O processo é velho e relho. Limitaram-se a copiar uma das ordenanças de Polignac, jogando a coroa n'este lance arriscado, como banqueiros ignaros ou como pontos indiscretos. Não lhes servindo já a camara que fizeram eleger ha menos de um anno, não podendo suportar o julgamento dos seus actos, nem lhes consentindo a filaucia que a sessão, que devia durar pelo menos tres mezes, fosse além de mez e meio, elles, os dictadores inhabeis,deram nas instituições o golpe de misericordia. Porque suspensa de facto a constituição, não existe tambem a realeza, pois que morta a causa cessa o effeito.

*

Dizem os arautos ministeriaes que a ordenamça de 28 de março fora fabricada dæ proposito para espicaçar a opposição liberal. Apregoava esta a abstenção no caso do ministerio reformar a lei eleitoral e com esse pretexto dissolver a assembleia legislativa. Mas restringindo o numero dos eleitores e formando os grandes circulos,o governo fechou ao partido progressista as portas do parlamento,porque lhe é impossivel a lucta aberta, com o poder, quando o poder concentra nas suas mãos todos os elementos de força. Assim do seu lado estão: 1.º—As auctoridades administrativas, que por os seus abusos e prepotencias não podem ser processadas senão com auctorisação do ministerio do reino; 2.º—As commissões que hão de inscrever como eleitores só os cidadãos que convier classificar como taes pelos agentes do poder central.

Ora sem um collegio eleitoral apurado por entidades estranhas ás conveniencias politicas da auctoridade ou dos partidos, quem ha de prestar-se a entrar nas campanhas do sufragio? Em taes condições a lucta não seria só esteril nos seus resultados praticos. Era tambem ingloria. Além d'isso tinha mais a pecha de reconhecer explicitamente a auctoridade do executivo para fabricar ordenanças e para alterar a seu talante o pacto fundamental da monarchia.

*

Assim a ordenança de 28 de março trouxe uma vantagem incontestavel para o partido progressista, a saber: Cortou pela raiz as ambições d'alguns candidatos que não se reputando incompativeis, se lembravam de apresentar as suas candidaturas, attribuindo-as á popularidade dos seus nomes nas antigas circumscripções eleitoraes. Mantendo-se os circulos politicos nos tormos da lei de 1884, seria talvez difficil, qualquer que fosse a resolução do partido tomada em assembleia geral, evitar que um ou outro candidato insoffrido deixasse de apresentar-se, com ou sem accordo previo, fazendo-se eleger deputado. Com as actuaes circumscripções é absolutamente impossivel ser eleito sem pleno consentimento do governo. Deem as voltas que quizerem, o resultado será sempre o mesmo. E não reconhecendo o partido liberal a legalidade do diploma de 28 de março, proclamará sem duvida na sua proxima reunião de 28 d'abril, que deixarão de fazer parte do seu gremio os que achando-se n'elle arrolados se prestarem a qualquer mistificação, manobrando consoante os intuitos ministeriaes.

*

A illegalidade da ordenança eleitoral está provadissima com a letra e o espirito da constituição. Os precedentes foram copial-os os ministros d'el-rei D. Carlos ás ultimas e ensanguentadas paginas da restauração em 1830. O *de profundis* da monarchia do direito divino entoaram-no os conselheiros de Carlos X em 25 de julho do mesmo anno, ao alterarem completamente a lei eleitoral, dissolvendo a camara dos deputados e convocando os eleitores para exercerem os seus direitos politicos, e a nova camara para reunir e deliberar, em substituição da que acabava de ser dissolvida.

Agora dissolve-se a camara, altera-se a lei eleitoral, priva-se uma parte dos cidadãos dos direitos politicos, que lhes tinham sido mantidos em conformidade da carta, e addia-se a eleição geral de deputados para as kalendas gregas. Os ministros e o rei descartaram se do parlamento, preferindo o arbitrio á observancia das regras fixas. Decretam-se em dictadura os monopolios, e servem-se assim melhor os interesses dos parentes e comensaes da situação. Allega-se é verdade que é para que medrem os reditos do thesouro. Mas ao passo que se prepara com taes fundamentos a veniaga desaforada, promovem-se festas na escola das Vendas Novas e em Villa Viçosa,transportando se para ellas á custa do depauperado thesouro centenas de convidados, e está em prespectiva uma viajata ao estrangeiro, que vae custar ao paiz um dispendio enorme, que ha de avolumar ainda mais o *deficit* do corrente anno.

E para tudo isto se inaugurou ahi o governo pessoal!

PINHEIRO CHAGAS

Cobre-se hoje de luto a nação portugueza pela irreparavel perda d'um dos seus filhos mais illustres.

Depois d'uma cruciante agonia, morreu Pinheiro Chagas, que no theatro, na imprensa e na tribuna foi um assombro e um portento.

Para nós, o seu mais notavel titulo de gloria são os seus discursos academicos e parlamentares. Era um brilhante e eloquentissimo orador, por ventura o mais vibrante, o mais arrebatador, o mais expontaneo dos nossos modernos oradores. Foi tambem um jornalista distinctissimo, um dramaturgo de merito, um romancista fecundo, um poeta mavioso, um folhetinista engraçado, um chronista interessante, um professor erudito, e até um estadista de nome. Mas foi sobretudo a sua eloquencia expontanea e fascinadora que o levantou ás alturas d'um dos primeiros homens do seu paiz e da sua epocha. Foi tambem um homem honrado.

E' extensissima a lista das suas producções litterarias: trabalhava com uma fecundidade incansavel, e sempre com primorosa originalidade, em quasi todos e nos mais variados ramos da litteratura, sem nunca interromper a carreira politica, que seguiu até aos mais altos cargos partidarios.

Foi inquestionavelmente uma gloria nacional.

Morreu novo, e pobre!

Não precisa d'outro epitaphio.

CARTA POLITICA

LISBOA 9 DE ABRIL DE 1895.

A' reforma administrativa, que esmaga as liberdades locaes e que transforma as camaras municipaes e as commissões districtaes em chancellas do poder executivo, seguiu-se a reforma eleitoral que reduz o numero de deputados, e que augmenta consideravelmente a area dos circulos. Cada districto dá determinado numero de deputados, mas a representação das minorias, esta valvula de segurança das opposições monarchicas, foi por completo eliminada. Eu não sei o que o ministerio pretende arranjar com esta engenhoca eleitoral. Será sua intenção empurrar o partido progressista para fóra da legalidade? Pretenderá ficar só em campo, supondo que assim dá cabo do seu successor? Engano d'alma *ledo e cego*, como dizia em verso o grande epico. Será porque o chanceller tenha por ponto d'apoio a coroa, que me parece estar vendo muito mal a questão politica?

No relatorio que precede a reforma eleitoral e a proposito do escrutinio de lista, falla-se muito da França republicana, e até se citam, para justificação do cabralino decreto, as opiniões de Gambetta. Mas este caudilho republicano propunha e aconselhava o que lhe parecia melhor para o regimen que era o seu bello ideal, e se se fossem a adoptar todos os seus assertos, não seria hoje D. Carlos rei de Portugal. Quererá isto tambem o conselheiro privado do paço das Necessidades?

Os partidarios do ministro não fazem senão louvar-lhe a energia. Ora nós queriamos vel-o energico, mas no combate contra o *deficit*. Ahi é que deviamos vel-o egrimir, cortando por os esbanjamentos que depauperam o thesouro e derrancam o contribuinte. Mas gasta-se dinheiro a rôdos em futilidades aparatosas. Elle é para manobras, elle é para exercicios, elle é para passeatas ás Vendas Novas e a Mafra, com comitivas luxuosas,como se o trem especial, posto á disposição dos ministros, do rei e dos seus convidados, não fosse pago pelo estado. E' provavel que se tudo isso sahisse do bolso particular do rei ou dos ministros, nem as diversões seriam tantas, limitando-se todos a viajar modestamente nos trens ordinarios, embora tomassem carro-salão, ou carruagens de primeira classe.

Por tanto da questão financeira ninguem se occupa. Parece que é de rosas o mar em que singra a nau do estado. E todavia chegámos á perfeição de, em dictadura, se augmentarem os impostos, e tambem em dictadura se cobrarem, dando uns juizes ao anno economico desoito mezes, o que é grosseiro, em quanto outros, os da relação do Porto, n'uma linguagem arrevesada e sem grammatica, dão tratos de polé á pobre Carta, que não tem culpa de que enverguem a béca uns sarrafaçaes, que nem sequer estão á altura de qualquer juiz de paz da mais serteneja aldeia do Minho, do Douro ou das duas Beiras.

Mas os inventores do anno economico de 18 mezes acabam de ter um premio. Foram tres, e todos tres receberam a paga dos seus serviços. Dois d'elles continuam nas execuções fiscaes, formando se apenas dois grupos dos quatro bairros de Lisboa, com emolumentos de dois contos ou talvez mais, porque mais darão ao juiz das execuções o 1.º e o 2.º bairro, que ambos estão sob a alçada do mesmo magistrado. E' verdade que este não terá tempo para julgar os processos pendentes. Mas o ministerio é que não se importa com isso. Do que tratou simplesmente foi de remunerar bem quem saltou por cima da constituição para servir os consules e não os deixar mal nos attentados comettidos contra as instituições.

Em compensação porem, o juiz do 4.º bairro, dr. Nogueira Souto, que não tinha a mesma orientação, e que havia julgado procedentes os embargos do prior da Lapa, a esse pol-o o governo no olho da rua. Pois teve a coragem de insurgir-se contra o acto mais abominavel da injustificada dictadura, que ahi se tem feito! Soffra por tanto as consequencias. E por isso o dr. Nogueira Souto ficou no quadro sem collocação. Ficou é verdade em paz com a sua consciencia, mas foi condemnado a morrer de fome, visto que lhe tiraram os emolumentos, que distribuiram por outro, que se achava nas boas graças dos consules.

— Com a morte de Pinheiro Chagas ficou vaga a posta de presidente da junta do credito publico. Este nicho está sendo muito pretendido. Em volta do cadaver ainda quente do malogrado escriptor pairam os abutres, que procuram cevar-se nos seus despojos. Fervem os empenhos. Acotovelam-se os pretendentes, e os deuses no olympo preparam-se a distribuir a pitança, que vae saciar a gula do mais feliz dos apaniguados. Os outros, os preteridoe ficarão fulos, maldizendo a hora em que se deixaram embair pelo facciosismo partidario.

— Na proxima reunião do partido progressista se assentará definitivamente no caminho a tomar em virtude da provocação do governo ao dissolver a camara dos deputados, dispensando o concurso do parlamento por tempo indeterminado. Este facto, que é mais grave do que parece aos ministros, mostra que se estão applicando a Portugal os processos que uzaram em Inglaterra os validos do desditoso Carlos I. Desditoso, sim, porque não comprehendeu nem o seu tempo nem os homens do seu paiz. Quiz ser absoluto, dissolvendo camaras, lançando e cobrando impostos, e o povo inglez mostrou-lhe no ajuste de contas, que não é em vão que os reis abusam da sua auctoridade, ao sequestrarem as liberdades publicas.

São egualmente calamitosos os tempos em que vivemos. E o que se passou em França, quando Luiz XVI pretendia calcar as formalidades legaes, para extorquir ao povo tributos, devia lembrar aos modernos Calones, para que não se prestassem a ser instrumentos cegos dos caprichos de quem quer quo seja. Mas... cumpram-se os fados. O peor é do paiz, que está soffrendo, e que soffrerá ainda mais, porque a onda não recolhe ao seu leito,vae engrossando, engrossando, até galgar os pontos culminantes,arrastando tudo na sua passagem destruidora.

W.

BELLEZAS DA REFORMA ELEITORAL

Sob esta epigraphe o nosso collega *Feirense* escreve o seguinte:

«A nova reforma eleitoral obriga os escrivães de fazenda a darem ao secretario da commissão do recenseamento, até o dia 25 do corrente, relações, por freguezias, de todos os contribuintes inscriptos na matriz predial, industrial, decima de juros e renda de casas, cujas collectas sejam superiores a 500 réis. As repartições de fazenda, sobrecarregadas de serviço como estão, muitas vezes com falta de pessoal, como acontece n'este concelho, onde ha empregados extraordinarios pagos pelo respectivo escrivão, não pódem de maneira nenhuma, dar cumprimento a esta disposição da nova reforma. Para remediar esta falta, baixou uma circular aos escrivães de fazenda, ordenando-lhes que procedam ao serviço com empregados extranhos á repartição, por forma a satisfazerem o que na referida reforma lhes é ordenado, e que depois dêem a respectiva conta para ser satisfeita. Quantos contos de réis dispenderá o thesouro com estes serviços? Uma ninheria, para quem está a abarrotar de riqueza. Na repartição de fazenda d'este concelho trabalham actualmente n'este serviço 12 pessoas, comprehendendo n'este numero, os empregados da repartição que quizeram sujeitar-se a trabalhar de noute, por que é de noute que este serviço se faz,—amanuenses da administração do concelho, camara municipal, empregados de cartorios, etc., e o que se faz por aqui hade fazer-se por certo em todos os concelhos do paiz.

E' a primeira belleza da nova reforma: um gasto extraordinario,—porque este serviço hade ser muito bem recompensado, sem o que ninguem se sujeitaria áquella enfadonha massada,—quando tanto precisavamos de economias! Mas o sr. Hintze quer, o sr. João Franco manda, a corôa consente e o povo paga, por que não ha-de continuar a orgia ministerial? Vá, senhores, é dar-lhe em quanto é tempo.»

O que se passa no concelho da Feira deve passar-se em todos os concelhos do paiz, e por isso a despeza dos recenseamentos deve ser enorme. E é em assumptos d'esta ordem que o governo emprega os seus cuidados. Eleições, politica, augmento de despezas, e tudo o mais—e tudo o que é util ao paiz no mais completo abandono!

A questão economica oblitera-se, esqueceu-lhes ou melhor, despreza-se completamente. E assim vae a governação do paiz sob o dominio de tão patriotico governo.

ECCE HOMO!

(S. JOÃO, CAP. 10, VERS. 5.º)

I

Eis o Homem da dôr, dos soffrimentos!
Eis o Homem dos grandes sentimentos
exposto á irrisão!
Eis o que veio dar exemplo novo!
Eis o que vem cumprir ante esse povo
uma heroica missão!

Eis o Homem, que rasga o culto velho!
Eis o que vem pregar esse Evangelho
todo de paz e amor!
Eis o Homem; do povo, escarnecido,
que, não soltando um unico gemido,
é sublime na dôr!

Eis o Homem, sublime na humildade;
o que, para remir a humanidade,
vae morrer n'uma cruz!
Eis o Christo, o Messias verdadeiro!
Eis o que vem trazer, ao mundo inteiro,
a liberdade, a luz!

II

E ninguem o consola! E soffre tudo,
humilde, triste, resignado e mudo!
Como abatido está!
Tem a fronte inclinada sobre o peito!
Eis a estatua da dôr! E quem respeito
Não lhe consagrará?!

Seu sceptro é canna fragil! O seu manto
é de escárneo! Seus olhos vertem pranto,
que vem do coração!
—Depois de ter soffrido atroz flagello,
ó Christo, como tu ainda és bello
n'essa resignação!!

Um diadema de espinhos penetrantes
lhe cinge a fronte, e d'elles, gotejantes
fontes são a brotar
d'um sangue todo puro, que, aos humanos,
ha de algumas, lançadas por tyrannos,
dos pulsos arrancar!

III

E váes por nós morrer entre flagicios!
Váes soffrer o maior dos sacrificios,
innocente Jesus!
Para extinguir as manchas do peccado,
é preciso, que soffras, resignado,
morte cruel na cruz!!

Quem podia soffrer tantos tormentos?
Quem póde sem soltar tristes lamentos
esse Homem contemplar?
Quem nas suas palavras não tem crença?
Quem por Elle não sente dôr immensa
do coração brotar?

Tu, que milhares d'homens saciaste,
quando os peixes e pães multiplicaste
com todo o teu poder,
como um facciuoroso és condemnado!
—E ninguem, ó Cordeiro immaculado
Te quiz vir defender!!—

IV

O *crucifica-O*, d'esse povo, ouviste!
Por elle, não por Ti, ficaste triste
ao ver a ingratidão
dos que Tu com prodigios assombravas;
a quem da caridade só fallavas
com tanta mansidão!

Oh! Christo, o teu soffrer é tão intenso,
que era mister, que tambem fosse immenso
por nós o teu amor!
—Por que não vem aqui dar-te conforto
o Archanjo, que o Senhor mandára a Horto
a minorar-te a dôr?!—

Eis o Homem! O Christo! Eis o Messias,
como em tempos antigos Izaias
soube prophetizar!
Eis o Homem *sem fausto!* Envilicido,
quasi não póde já ser conhecido,
por tão atroz soffrer!

V

Aos gritos d'esse povo tão perverso,
em que mágoas devia estar immerso
todo o teu coração?!...
Qual não devia ser tua amargura?!
—Teu rosto manifesta uma tristura
de incrivel afflicção!—

Quem dá os pulsos e prender se deixa?
Quem beija a sua cruz o não se queixa
dos inimigos seus?
Quem póde ouvir depois de flagellado
a sentença da morte, resignado?
Só Jesus! Só um Deus!

VI

Senhor, Senhor, por tão acerbas maguas,
faze, que os olhos meus em fontes d'aguas
se possam converter!
Para chorar, Senhor, tanto delicto
dá-me, ó bom Pae, um coração contricto
constante no soffrer!

Senhor, para seguir-te na humildade,
para os golpes soffrer da adversidade
dá-me resignação!
E, prostrado a teus pés, meus erros choro!
Por teu grande poder hoje te imploro
a eterna salvação!

(Aveiro).

RANGEL DE QUADROS.

CARTA DE LISBOA

9 DE ABRIL DE 1895.

O facto mais importante dos ultimos dias é sem duvida a morte de Pinheiro Chagas. A dôr fere ainda os mais indifferentes. Desde o chefe do Estado até ao ultimo dos cidadãos portuguezes, ninguem ha que não sinta a morte d'este tão notavel cidadão—grande, illustrado e bom como raras vezes tem apparecido na sociedade. Desceu ao tumulo para subir á gloria um dos homens mais importantes,uma das illustrações mais sublimes da geração que passa. O seu sahimento foi a prova plena de quanto era considerado. O luto que a sua morte causou é geral. O jornalismo testifica a mais completa reverencia pela memoria do morto. Nos arraiaes contrarios, ahi mesmo, a angustia, a afflicção e a mais cruciante dôr, pois que a morte de Pinheiro Chagas não é dos casos que passam sem deixar, nos que ficam, a mais profunda compunção.

— Ha dois factos que consolam a alma no meio d'este *pandemonio* que afflige o paiz. Dois juizes da relação de Lisboa, cada um em differente secção, acabam de evidenciar que no poder judicial ha excepções que pugnam pela observancia da nossa lei organica. Em uma d'ellas, o independente magistrado foi o dr. Manuel Celestino Emygdio, que assignou vencido o accordão que denegou provimento no recurso do despacho que julgou os embargos de um contribuinte no processo das execuções fiscaes de um dos bairros d'esta cidade. O juiz singular tinha regeitado os embargos e condemnado a parte no pagamento do proprio e custas. A relação, por maioria, confirmou a resolução da primeira instancia. O desembargador sr. Celestino Emygdio, porém, assignou vencido o accordam, e citou a disposição constitucional para fundamentar o seu voto. Honra lhe seja.

Em outra secção do mesmo tribunal foi o desembargador sr. Francisco de Castro Mattoso que assignou vencido o accordam, em que dois dos seus collegas denegavam provimento no recurso que sobre impostos tinha sido apresentado por outro contribuinte. A materia era a mesma. Por tanto a doutrina era egual,e o sr. dr. Castro Mattoso, tão illustrado como independente, procedeu com tal correcção, que amigos e adversarios bemdizem a sua integridade e a independencia de caracter.

Ambos estes juizes são naturaes d'esse districto. O primeiro é d'Ilhavo, e o segundo representa a illustre casa da Oliveirinha e pertence ao concelho d'Aveiro. Estes factos isolados dão a nota precisa para aquilatar o porte de quantos se deixam fascinar pelas lantejoulas do poder.

— O sr. general Malaquias de Sá escreveu uma nova carta no *Correio da Noite* provando com documentos incontestaveis que o seu estado de saude é perfeito, que nem signal de molestia apresenta o seu organismo phisico. Dizem-no em termos que não offerecem duvida os distinctissimos medicos da capital Sousa Martins, Curry Cabral e Bettencurt Raposo, tres homens de sciencia cuja probidade está acima de todas as provas. Estes medicos julgam em excellente estado phisico o illustre general: a inspecção official, obedecendo ás ordens do ministro, julgam o contrario d'isto! E' a torpeza, a fraude e o descaro mais repellente elevado ao systema da governação. E faz-se tudo isto para que o funebre ministro, passando por cima do merito de militares illustres por mais de um titulo, suba mais um *furo* na sua pretendida graduação! Espantoso, mas veridico.

— Sahiu hontem a barra o *Zaire*, transportando o novo troço da 2.ª expedição para Lourenço Marques. Compõe-se ella de: Quatro companhias e o respectivo serviço de saude com ambulancia. Além do pessoal das companhias, leva 1 major commandante do batalhão expedicionario, 1 tenente-ajudante, 1 cirurgião-mór, 1 dito ajudante e 1 capellão; cada companhia compõe-se de 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 9 2.os, 16 1.os cabos, 8 2.os, 4 corneteiros, e 184 soldados; são, portanto, 1 major, 1 cirurgião-mór, 1 dito ajudante, 1 capellão, 4 capitães, 5 tenentes, 8 alferes, 4 1.os sargentos, 37 2.os, (incluindo o bagageiro), 64 1.os cabos, 32 2.os, 10 corneteiros e 736 soldados, o que tudo prefaz 21 officiaes, 41 officiaes inferiores e 848 cabos, soldados e corneteiros.

Os officiaes são: major, José Maria Gomes Pereira, tenente-ajudante, Antonio Duarte Costa; cirurgião-mór, Joaquim de Sousa Leal; dito ajudante, Francisco Antonio da Cruz Amante; capellão, Manuel Gomes Migueis.

1.ª companhia — Capitão, Arthur Ernesto Coelho da Silva; tenente, José Augusto Krusse Gomes; alferes, Carlos Alberto Viegas May e João Julio dos Reis e Silva.

2.ª companhia—Capitão, José Caetano Ribeiro Vianna; tenente, Sebastião Pereira Pinto; alferes, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior e Carlos Maria de Magalhães Aguiar.

3.ª companhia — Capitão, José de Almeida Pinto; tenente, Agostinho Manuel da Silva Ferreira; alferes, Antonio Augusto Ferreira Braga e Lino de Campos Coelho.

4.ª companhia — Capitão, Manuel Augusto Mattos Cordeiro; tenente, José Firmino de Carvalho; alferes, Antonio Maria Baptista e João Duarte Moreira.

Ante-hontem ultimaram-se, no quartel de infanteria 2 os preparativos para a partida. Todas as praças tiveram dispensas do recolher. Deram-se scenas enternecedoras de despedida entre os que partiam e os parentes e amigos. O toque de alvorada foi ás 2 horas, seguindo-se a distribuição de café. A's 6 serviu-se o rancho, e ás 7 fez-se o primeiro toque para formatura das companhias. Cerca das 9 horas saiu o regimento para o arsenal da marinha, precedido e seguido por grande numero de mulheres e homens do povo, que desde manhã cedo esperavam nas immediações do quartel.

Desde ante-hontem atracado á ponte do arsenal, estava o *Zaire*, completamente preparado para largar. Hontem de manhã foram embarcados os ultimos volumes e bagagens. Na rua do Arsenal e largo do Pelourinho era grande a multidão que esperava contida por cordões de policias, a chegada dos expedicionarios. Pouco depois da hora marcada chegaram elles ao arsenal, e ahi Sua Magestade El-Rei, que se achava acompanhado pelo sr. Infante D. Affonso, ministros da guerra e marinha e ajudantes, passou revista ao batalhão. Uma força de marinheiros fazia a guarda de honra. Finda a revista procedeu-se ao embarque das tropas, o que se fez na melhor ordem e rapidamente. Os soldados iam com bom aspecto, ainda que com a tristeza natural n'uma hora de tão dolorosa impressão. Alguns levavam os olhos vermelhos de chorar.

O *Zaire* foi construido em 93. Tem a força maxima de 2:500 cavallos e 3:156 toneladas de registro. Pode deitar 14 nós e meio por hora. E' commandado pelo sr. Antonio B. dos Santos. Leva como immediato o sr. M. Vital, como 2.º piloto o sr. Ferreira, como 3.º piloto o sr. Mattos, e como medico o sr. dr. Flavio da Silveira. Os officiaes da expedição occupam os camarotes da 1.ª camara, os sargentos os da 2.ª e os cabos e soldados teem alojamentos nas cobertas. O aspecto do vapor era magnifico. Todos protestavam justiça ao zelo e cuidado com que a empreza preparára as installações do *Zaire*, de modo aos expedicionarios irem com a maior soma de commodidades possivel. Era inexcedivel o asseio e a boa ordem d'essas installações e os valentes soldados de infanteria 2 mostravam-se satisfeitos com os cuidados que tinham merecido.

El-Rei foi a bordo, onde, na sala de convez á ré se serviu champagne, estando presentes, além do chefe de estado, os officiaes expedecionarios, os srs. ministros da marinha e da guerra e muitos officiaes generaes de terra e mar. Sua Magestade então em palavras curtas mas eloquentes, fez votos pelo bom exito da expedição,esperando que os bravos militares que iam partir haviam de honrar sempre a bandeira portugueza e as bellas tradições de bravura e o patriotismo do nosso exercito. Respondeu-lhe o sr. major Gomes Pereira, o sympathico e dignissimo commandante do batalhão,em phrases commovidas. Disse elle que brindava por El-Rei como chefe da nação e chefe do exercito, pela Rainha que acompanhava com as suas preces a sorte dos expedicionarios, pelas damas portuguezas, tantas das quaes tinham vindo n'esta ultima hora dizer o ultimo adeus aos que partiam na defeza da patria, ao exercito e á marinha que tanto queriam aos seus irmãos, e a toda a nação, a cujo bom nome os expedicionarios consagravam toda a sua dedicação e todo o seu valor. Por ultimo o sr. Gomes Netto, como representante da empreza, levantou vivas a El-Rei, á Rainha e a toda a familia real, vivas que foram correspondidos pelos officiaes presentes. Era curioso o aspecto do navio visto de terra. Na roda de prôa e pelas amuradas accumulavam-se os soldados, outros treparam pelas enxarcias e empoleiraram-se agitando os chapeus e soltando vivas repetidos e enthusiasticos á armada, ao exercito, a Portugal, a Lisboa, ao povo que no arsenal e nos caes se apinhára para os ver. A bordo reinava a alegria descuidada. Em terra um silencio triste e mulheres do povo soluçando.

A's 11 menos 20 minutos a sineta de bordo deu o signal para desempachar o convez. El-Rei, o infante D. Affonso, os ministros e comitiva da casa real vieram para as janellas da varanda do arsenal. Cinco minutos depois começava a trabalhar o guincho a vapor. A's 11 e 5 estava o ferro em cima. O apito rouco do *Zaire* deu os tres silvos de despedida, o helice moveu-se violentamente e o navio começou a avançar lentamente em direcção á barra. Os expedicionarios soltaram a um tempo um viva ruidoso que veiu ecoar em terra: era o seu ultimo adeus aos que ficavam. Em terra nem um grito de saudação aos que partiam e apenas um ou outro lenço se agitou. El-Rei e as pessoas que o acompanhavam acenaram com os bonets, dos navios de guerra os marinheiros em pé nas vergas saudaram os expedicionarios, e uma infinidade de botes e escaleres, carregados de gente, acompanharam por instantes o *Zaire*, que pouco depois se perdia ao longe, na direcção do Oeste, por entre as mastreações dos navios, que o saudaram na passagem, arriando por tres vezes as bandeiras.

Y.

—

A' ultima hora.—Chego agora do enterro de Pinheiro Chagas. O sahimento foi o mais imponente que Lisboa tem presenciado. Póde dizer se isto sem offensa da verdade.

Este luctuoso successo deu treguas á politica, em que agora se não falla.

— Está em Lisboa desde segunda-feira, o sr. duque d'Orléans e é hospede d'El-Rei D. Carlos.

— A grande reunião do partido progressista, que devia verificar-se no dia 28 do corrente, foi transferida para o dia 5 de maio.

Y.

A DICTADURA E O PODER JUDICIAL

E' do *Commercio de Portugal* o artigo que segue, pedindo licença ao nosso muito presado collega para fazer nossas as considerações que faz sobre a respeitabilidade do magistrado que proferiu tão justa sentença. E' que nem tudo está corrupto perdido n'este nosso meio social.

«Damos em seguida copia de um notavel documento, que faz honra, tanto á illustração como á hombridade de quem o elaborou, o sr. dr. Antonio Augusto Nogueira Souto, esclarecido e honrado juiz do 4.º districto fiscal de Lisboa. E' a copia da sentença dada pelo integerrimo magistrado nos embargos oppostos pelo sr. dr. Custodio Nunes Borges de Carvalho, em execução movida pela fazenda nacional, por 8$772 réis da verba principal da contribuição de renda de casas relativa ao primeiro semestre de 1894, indevida e illegalmente exigida, áquelle contribuinte. O sr. dr. Borges de Carvalho, como outros cidadãos, entendeu que não devia curvar-se deante do arbitrio do governo e reagiu nobremente contra a audaciosa prepotencia. Julgada a causa por juiz esclarecido e independente, o resultado foi, como era de esperar de quem sabe respeitar a lei e só obedece aos dictames da sua consciencia. O sr. Nogueira Souto desprezando quaesquer suggestões e sem se prender com a condemnada theoria dos precedentes, que nada provam contra direito expresso, deu á legislação vigente a genuina, logica e rigorosa interpretação que ella póde ter e restabeleceu os bons a salutares principios de legalidade, sem os quaes não ha garantias de ordem e de segurança para o paiz. Felicitamos o illustre magistrado pela sua isenção e pela correcção com que procedeu, em uma epoca de contemplações e subservieneias, que só acarretam o descredito e o desprestigio sobre uma classe, que não póde prescindir d'esses predicados para manter bem alto e fóra das discussões a authoridade de que precisa, para se fazer respeitar e obedecer. Como os leitores terão occasião de apreciar, no trabalho do distincto juiz revela-se um profundo estudo do assumpto e pouco vulgar erudição juridica, que abona a sua alta competencia. Eis a sentença, que vae, decerto, ser calorosamente applaudida por todos os homens liberaes e jurisconsultos e homens do fôro alheios ás conveniencias politicas e a quaesquer interesses mesquinhos e condemnaveis:

—

Vistos os autos, etc:

Mostra-se que á execução que a Fazenda Nacional move contra o dr. Custodio Nunes Borges de Carvalho por 88772 réis de verba principal de contribuição de renda de casas relativa ao primeiro semestre de 1894, e pela qual foi citado em 27 de dezembro ultimo, oppoz o executado os presentes embargos; em que allega que, conforme o art. 12.º do Acto addicional, os impostos são votados annualmente e as leis que os estabelecem obrigam sómente por um anno, tendo cessado em julho de 1896 a auctorisação constante da lei de 30 de junho de 1893, ultima que auctorisou a cobrança dos impostos; que o decreto de 28 de junho ultimo, que prorogou a auctorisação para a cobrança dos impostos e mais rendimentos do Estado vencidos e não arrecadados até 30 de junho de 1894, não confere a precisa auctorisação legal, por isso que importa a violação d'aquella disposição constitucional, que nos termos do art. 144.º da Carta só pode ser alterado por cortes com poderes constituintes; e que conforme o art. 33.º § 1.º n.º 1 do decreto com força de lei de 30 de dezembro de 1892 é fundamento de embargos a illegalidade da contribuição exequenda por não estar devidamente auctorisada, concluindo que assim se julgue.

Mostra-se que, prestada a caução devida, foram os embargos contestados por negação, offerecendo o embargante e o ministerio publico as suas respectivas allegações.

Tudo visto e ponderado, não havendo duvida sobre a legitimidade das partes, e tendo os embargos sido apresentados em tempo;

Considerando que, havendo a contribuição exequenda sido relaxada em 15 de dezembro ultimo e citado o executado em 27 do mesmo mez, a cobrança d'ella só póde auctorisar-se com o decreto dictatorial de 28 de junho de 1894, o qual no art. 1 auctorisou o governo a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, correspondentes ao anno civil de 1894 e exercicio de 1894-1895, e dispõe no § unico que todos os preceitos da lei de 30 de junho de 1893 são prorogados para este exercicio e *terão execução* a datar de 1 de julho de 1894 inclusivé; disposição esta, por virtude da qual foi prorogada para este exercicio a respeito dos rendimentos não arrecadados até 30 de junho ultimo, qualquer que seja o exercicio a que pertençam, a disposição do art. 2.º d'aquella lei, represente aos rendimentos não arrecadados até 30 de junho de 1893, affigurando-se-me a tal respeito impossivel a duvida, já á face de disposições tão expressas, já em vista da intenção do mesmo decreto, bem explicita logo nas primeiras palavras do seu relatorio;

Considerando que, sobre não poder admittir-se em direito que o citado decreto viesse auctorisar o que já estava auctorisado, e que a citada lei obrigasse por mais d'um anno contra o disposto no art. 12.º do 1.º Acto add., a mesma conclusão resalta evidente da mesma lei, a qual, auctorisando no art. 1.º a cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos no exercicio de 1893 1894, se refere ao respectivo anno economico; isto é, 1 de julho de 1893 a 30 de junho de 1894, como se vê, não só das suas disposições, entre outras, art. 69.º, art. 1.º § 5.º, *verbis*—serão *tambem* cobrados pelo estado no *anno economico* de 1893 1894, e art. 2.º *verbis*—que não forem *arrecadados*, até 30 de junho de 1893, mas tambem ao confronto com as leis anteriores sobre o mesmo objecto, a que a hermeneutica juridica manda attender para bem se evidenciarem os termos e extenção da auctorisação de cada uma d'ellas, pois todas essas leis empregam as mesmas palavras—exercicio de—e só auctorisam a cobrança do respectivo anno economico, de modo que a lei posterior tem sempre que renovar a auctorisação de cobrança dos rendimentos não arrecadados até 30 de junho em que findára a auctorisação anterior (ex., L, 19 abril 1892, art. 1.º, § 19.º, e respectivo decreto 20 junho, art. 1.º § 4.º, L. 30 junho 1891, art. 1.º § 41.º, e respectivo decreto art. 1.º § 4.º; L. 28 junho 1890, art. 1.º § 15.º e respectivo decreto, art. 1.º § 4.º, L. 19 junho 1889 art. 1.º, e respectivo decreto, art. 1.º § 4.º);

Considerando que assim manifestamente improcede o argumento derivado dos art. 1.º e 10.º do Regulamento de 31 de agosto de 1881, pelos quaes não póde a auctorisação da lei de 1893 suppôr-se vigente dezoito mezes, até 31 de dezembro de 1894, pelas mesmas rasões porque não tiveram, nem podiam ter similhante duração as auctorisações das leis posteriores ao mesmo regulamento. Este é destinado a regular o serviço da contabilidade publica, e para isto distingue, art. 4.º, dois periodos sob a denominação de gerencia e exercicio; accrescendo que que elle mais confirma a doutrina exposta, porque, art. 5.º, a arrecadação dos rendimentos publicos pertence ao periodo de gerencia, que são os doze mezes do anno economico, ao passo que, art. 6.º, o exercicio é o periodo em que apenas se *completam* todas as operações de contabilidade respectivas a esse anno, e assim se observa praticamente, porque as receitas cobradas nos mezes de julho a dezembro, por exemplo, de 1894 escripturam-se como pertencentes a 1894-1895, emquanto como pertencentes a 1893-1894 os pagamentos effectuados no mesmo tempo. Nada têem que vêr as palavras do art. 10.º—*liquidam-se* dentro do respectivo exercicio,—pois o significativo do vocabulario—*liquidar*,—assim no uso do mesmo Regulamento, como no da lingua, não é cobrar ou arrecadar, e muito menos coercivamente, mas averiguar, apurar, etc., (art. 109.º § unico, 116.º n.º 1, 182.º. 193.º, 225.º, e *Diccion. Contemp.*);

Considerando que o citado art. 12.º do 1.º Acto Add., alterando o art. 137.º da Carta Const., preceitua:

«Os impostos são votados annualmente; as Leis que os estabelecem obrigam sómente por um anno.»

E consequentemente não póde dizer-se legal, nem devidamente auctorisada a contribuição exequenda, visto como o decreto de 28 de junho de 1894, evidentemente o unico diploma em que se apoia a sua cobrança coerciva, não foi approvado pelas côrtes, nem sanccionado e promulgado como lei, consoante as prescripções do art. 55.º e seguintes da mesma Carta; e tanto mais que aquella disposição é constitucional e não póde ser alterada pelas legislaturas ordinarias (art. 144.º);

Considerando que a fonte d'este preceito constitucional fôra o art. 111.º da Constituição belga de 1831, que diz «*Les impôts au profit de l'Etat sont votés annuellement. Les lois qui les établissent n'ont de force que pour un an, si elles ne sont renouvelées*»; Constituição eminentemente liberal, elaborada sob a influencia dos principios proclamados pela revolução belga de 1830;

Considerando que pela discussão parlamentar sobre o mesmo preceito, em que, entre outros, tomaram parte, na camara alta os srs. Ferrão e Aguiar, na camara popular os srs. Ferrer, Leonel, Casal Ribeiro, Passos Manuel, José Maria Grande, e como ministro da justiça o sr. visconde de Seabra, se revela á saciedade que o dito principio da votação annual dos impostos pelos eleitos do povo, obstando á sua cobrança fóra do anno porque foram votados, fôra proclamado, e ficára representando, a um tempo, uma das primeiras senão a mais solida garantia do systema representativo e a mais forte das armas com que o cidadão ficára apercebido para a defeza dos seus direitos (*Diario do Governo* de 1852 n.ºs 158, e 63 e seguintes *Dir. Constit. Portuguez* do sr. Lopes Praça vol. 2.º pag. 123 e seguintes);

Considerando que por isso é que o art. 33.º § 1.º do decreto com força de lei de 30 de dezembro de 1892, designando taxativamente os factos que pódem servir de fundamento a embargos, estatuiu como tal, e até como o primeiro d'elles, o fundamento invocado nos embargos sujeitos—*illegalidade da contribuição por não estar devidamente auctorisada*; disposição esta reproduzida do art. 18.º do decreto de 21 de abril de 1886, auctorisado pelo § 3.º do art. 26.º da Lei de 21 de maio de 1884, enunciada *verbiz—illegalidade da contribuição* por não *ser auctorisada por lei*, e preceitos aquelles do art. 33.º § 1.º, que, constituindo por assim dizer, o codigo ou lei especial que auctorisa e regula a defeza dos contribuintes nos processos de execução por impostos, não podiam justamente omittir aquella garantia constitucional, aliás tão importante e fundamental que até ha sido formulada em termos severos nos regulamentos da contabilidade publica e nas leis da auctorisação das receitas (Regulamento de 31 de agosto de 1881, art. 33.º, Reg. de 4 de janeiro de 1870, art. 27.º; Lei de 30 de junho de 1893, artigo 56.º n.º 3.º, etc.);

Considerando que por virtude de esta especial disposição do citado artigo 33 § 1.º n.º 1.º não póde este juizo deixar de apreciar e verificar a illegalidade do imposto em questão, por maiores que sejam, aliás, a homenagem que justamente tributa ao invocado decreto, e a natural e consequente reluctancia a deixar de applical-o em caso algum; pena de faltar á competencia e obrigação impreterivel que essa disposição terminantemente impõe, e tanto mais quanto o decreto de defeza é inviolavel e sagrado;

Considerando ainda que esse juizo, deixando de applicar o dito decreto na questão submettida ao seu exame e julgamento para applicar a lei, que só é o producto das deliberações dos corpos collegisladores com a sancção do Rei, como resulta dos art. 45 a 60 da Carta Constitucional, não exorbita da sua esphera de acção, antes cumpre a missão que lhe impõe o art. 119 da mesma Carta, a qual não implica, antes coexiste com a attribuição que esta confere ás côrtes, art. 139 e 15 § 7.º, de examinarem se a Constituição tem sido exactamente observada, sendo a manutenção de cada um dos poderes na esphera de acção que lhe é propria o meio de acatar a divisão e harmonia d'elles, estabelecida no art. 10 como principio conservador dos direitos dos cidadãos, e como o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que a Constituição offerece;

Considerando que contra esta doutrina nem sequer se nos affigura invocavel o argumento da pratica de acceitar e applicar como leis os decretos em que o poder executivo exorbita da sua esphera de acção, geralmente chamados dictatoriaes, mesmo emquanto não são confirmados pelas côrtes; por quanto o poder judicial pela passividade das suas funcções não levanta questões em nome e para defeza das partes, mas resolve as que por ellas lhe forem regularmente propostas e deduzidas, e n'estas, quando o seu objecto tem sido a impugnação d'esses decretos em nome dos direitos dos cidadãos, é sabido como os tribunaes teem deixado de applical-os para applicar as leis respectivas;

Considerando que a esse respeito é o Suprsmo Tribunal de Justiça o supremo senão o unico arbitro como regulador da pureza e uniformidade na applicação das leis, e entre outros venerandos accordãos em que tem consagrados a doutrina de não applicar esses decretos, é de notar o recentemente proferido, em 23 de novembro de 1894, sobre a exigencia de contribuição de registo por tornas de bens mobiliaros: «Esta auctorisação, diz elle, «foi portanto excedida no decreto de «22 de dezembro de 1887 que no § «6.º em addicionamento ao art. 69 do «citado regulamento de 31 de março «do mesmo anno torna extensiva a «contribuição ás tornas provenientes «de bens mobiliaros, o que *nenhuma «lei auctorisa*. O poder executivo tem «a faculdade de regulamentar as leis, «e não a de as *alterar*; esta só cabe ao «poder legislativo, Carta Constitucio«nal, art. 75 § 12.º»;

Considerando, finalmente, que esta pratica ou precedentes de julgar quanto a decretos em geral, são uma rasão a mais para este juizo não applicar na hypothese sujeita o decreto que auctorisou a cobrança dos impospos, em vista da invocada disposição especial do citado art. 33 § 1.º n.º 1.º, que positiva e claramente manda desattender esta auctorisação e julgar illegal a contribuição pedida, e cuja desobediencia importaria a privação de um direito de defeza tão fundamental e solemnemente consagrado, como dito fica:

Julgando portanto procedentes os embargos, julgo illegal a contribuição exequenda por não estar devidamente auctorisada.

Intime-se e registe-se.

Lisboa, 26 de março de 1895.

ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA SOUTO.

A'VANTE PELA LIBERDADE

E' do *Conimbricense* de 6 o seguinte artigo:

Os reaccionarios e absolutistas já não occultam os seus tenebrosos projectos. O governo pelos seus attentados, e a imprensa ministerial pela sua linguagem, não deixam duvida alguma de se caminhar ousadamente para o absolutismo. E' este o resultado que se obteve dos esforços extraordinarios empregados pelos liberaes, desde 1828 a 1834, para derrubar o miguelismo em Portugal. Trata-se se restaurar o absolutismo com a capa de partido conservador. Se era para isto que D. Pedro, duque de Bragança, havia de vir á frente da expedição liberal, entrando no Porto no dia 9 de julho de 1832, que fallasse claro, dizendo aos liberaes que elle só tratava da questão dynastica, substituindo o absolutismo de D. Miguel pelo absolutismo de D. Maria II. N'esse caso responder-lhe-hiam os liberaes que a questão para elles não era essa; e que repelliam o absolutismo, quer de D. Miguel, quer de sua sobrinha. Estabelecida a questão no terreno em que os reaccionarios a estão a pôr, não ha logicamente outro expediente a tomar senão os sinceros e verdadeiros liberaes abandonarem o systema monarchico, pelo qual se trata de restaurar o absolutismo.

Ha apenas duas estradas a seguir: —ou o absolutismo qua se procura estabelecer n'este paiz, ou o systema republicano. Vê-se bem o que se pretende. E' o mesmo que praticou D. Miguel. Então os liberaes hão de prestar-se a coadjuvar a restauração do systema absoluto? Pois não! E' o que faltava ver! Quando em 1834 os absolutistas, descendo a maior das abjecções foram a Villa Franca de Xira proclamar a restauração do absolutismo, exclamavam enthusiasmados: —*Viva o nosso capitão mór, que já nos póde mandar prender!* E ao mesmo tempo muitos absolutistas puxavam, como as cavalgaduras, ao carro de D. João VI, e o conduziam desde Arroios até ao paço da Bemposta. Se, portanto, ha quem queira puxar ao carro do absolutismo, que puxe, porque os homens livres repellem essa degradação, e mantem os seus direitos e a sua dignidade. Contra os tramas dos reaccionarios cumpre aos republicanos unirem-se com dedicação e firmeza. Um brigadeiro Moreira, um desembargador Gravito, um tenente coronel Victorio, e numerosos outros martyres da liberdade, prestaram-se acaso a sacrificar a sua vida para agora se tratar de restaurar o absolutismo? Não, por certo! Enganam-se os fautores da reacção nos seus planos. O tempo os ha de desenganar.

A'vante pela liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTO DESAFOGO

D'um liberal nosso amigo recebemos a seguinte carta:

Sr. redactor.—Consinta v. que um liberal convicto dê hoje pela primeira vez, em publico, livre expansão ao seu pensar, á vista do que se está passando n'esta nossa infeliz patria. Releve-me v. qualquer falta, bem como todos os leitores do seu muito lido e acreditado jornal.

Sou com subida consideração e muito respeito

De v. etc.

Algures do concelho de Vagos, 4—4—95.

Um liberal.

—

E' grande e justissimo o descontentamento, depois que appareceram no *Diario do Governo* essas duas leis ou reformas dictatoriaes, manifestação clara do pouco criterio que possuem essas entidades que estão á frente dos destinos d'este nosso miserando paiz!

Parece que o chefe do Estado nada ouve, talvez porque ainda não chegassem junto de S. M. todos esses clamores de desanimo e de viva indignação, que se fazem ouvir por todo o paiz contra essas medidas de verdadeira repressão, abominaveis pelo cynismo que encerram: um labyrintho de idéas sem nexo, que cáem pela base desde que sejam examinadas com attenção!!

O povo portuguez, docil e brando de costumes, não pode nem deve supportar por mais tempo o grande silencio que tem conservado, e, n'um momento dado, o qual não se fará demorar muito, ha de necessariamente reagir e protestar d'um modo energico, digno das suas tradições, levantando-se todo, como uma só pessoa, afim de defender as suas regalias, offendidas por esse gabinete de insensatos a quem o Rei parece que auxilia, olvidando assim os deveres do seu elevado cargo.

A carta constitucional, essa lei fundamental de todas as nações civilisadas, foi arremessada ao monturo pelos ministros da corôa; e, desde que praticaram esse acto, verdadeiramente reprehensivel e condemnavel, teem seguido sempre, sem interrupção, n'essa serie de desatinos e tropellias, cujo final ha de ser infallivelmente a perda da nossa autonomia, adquirida á custa de tantos sacrificios!!

Oxalá que S. M. El-Rei se compenetre das miserias que os seus ministros tem provocado: é o que nós sinceramente anhelamos.

Algures do concelho de Vagos, 4—4.º—95.

Um liberal.

NOTICIAS DIVERSAS

Centenario antonianno em Lisboa.—As festas realisam-se de 13 a 30 de junho.

Haverá reducção de preços nas passagens para Lisboa (ida e volta), quer nos transportes terrestres, quer nos maritimos, tanto nacionaes como estrangeiros. Nas festas religiosas está incluido um congresso catholico internacional, que deve realisar-se no templo de S. Vicente de Fóra em os dias 25, 26, 27 e 28.

No dia 30 ás 4 horas da tarde solemne procissão, que sairá do templo de S. Vicente de Fóra, e, depois de percorrer as principaes ruas da capital, recolherá á Sé patriarchal, onde será cantado um solemne *Te-Deum*.

Haverá tambem:—Um grande cortejo em homenagem a Santo Antonio, composto de carros triumphaes allegoricos. Cortejo fluvial no Tejo saindo do caes de Santa Apolonia no bergantim real comboyado por um sequito de numurosos barcos embandeirados, a imagem de Santo Antonio, seguindo o cortejo até ao caes da Rocha do Conde de Obidos, d'onde a imagem será conduzida processionalmente á egreja de S. Francisco de Paula.

Grande arraial no Terreiro do Paço. Durante a noite *Os milagres de Santo Antonio*, vistosos quadros, de tamanho e altura de poderem ser vistos de todos os pontos da praça. Ascensão de balões, projecções de luz electrica, fogos de artificio e fontes luminosas. Regata internacional (com premios). Festa veneziana no Tejo. Corridas de toiros. Espectaculo de gala no theatro D. Amelia com a oratoria magica em 3 actos *Milagres de Santo Antonio*, original de José Maria Braz Martins. Diversão gymnastica e acrobatica pelo Real Club Gymnastico. Batalha de flôres na Avenida. Festa da infancia, inauguração do asylo-officina de Santo Antonio (no bairro Andrade). Festa do trabalho, dedicada á classe operaria. Inauguração da Villa Santo Antonio (situada entre a Junqueira e Santo Amaro), vastissimo estabelecimento montado para fornecer a operarios alojamento hygienico, banhos, bom sustento, vestuario e distracções moralisadoras por preços infimos, e, quando doentes, enfermaria, medico e botica gratuitamente. Concurso com premios entre phylarmonicas nacionaes. Illuminações, fogueiras balões e grandes fogos de artificio por concurso com premios entre pyrotechnicos portuguezes e marcha *aux flambeaux*. Corridas de velocipedes. Sortes de Santo Antonio. De 13 a 30 de junho—Circulação de sêllos postaes antonianos de 5, 10, 15, 20, 25, 50, 75, 80, 100, 150, 200, 300, 500, 1$000 e dos bilhetes postaes de 10 réis. Exposição de arte sacra ornamental.

A semana economica finda no Porto.—Diz o *Commercio:*

«COMMERCIO.—O movimento dos negocios, durante a semana, não accusou indicios de melhoria, continuando assim a tomar maiores proporções a apathia nos principaes ramos do commercio da praça. As exportações de vinhos generosos continuaram a mostrar pouca animação; mas, em compensação, a procura de vinhos verdes para o Brazil tem animado bastante. As ordens definitivas para a compra de vinhos verdes, por conta de casas importantes de Santos e do Rio de Janeiro, têem concorrido para melhorar a perspectiva do mercado, porque não se tem hesitado em satisfazer as exigencias dos lavradores, em relação aos altos preços que pedem. As boas qualidades encontram prompta collocação; e têem sido devidamente estimadas pelos compradores que estão operando por conta de casas do Brazil. Se os negociantes que tomaram esta iniciativa tiverem bom exito no seu emprehendimento, decerto o renovarão todos os annos, porque o consumo do vinho verde no Brazil augmenta constantemente; mas, se, pelo contrario, não houver escrupuloso cuidado na escolha dos vinhos e que estes não correspondam á espectativa, todos os esforços serão perdidos e o consumidor voltará as suas attenções para outro lado. Por emquanto, os que tomaram o expediente da compra dos melhores vinhos verdes, têem sido compensados nos seus esforços, pois que, apesar de cada pipa lhes custar, posta a bordo, réis 65$000, têem conseguido realisar lucros, porque os preços de venda no Brazil já attingiram a 520$000 fracos.

DESCONTOS.—O marasmo nas transacções commerciaes reflecte se no movimento do mercado de descontos, mas, a despeito do desanimo dominante, os preços para o dinheiro accusam grande firmeza. A falta de disponibilidades augmenta de dia para dia, pelo estado de inquietação e de incertezas que preoccupam as attenções dos capitalistas. Os Bancos têem o seu movimento devéras diminuido, pela falta de capitaes fluctuantes. E' forçoso que esta situação acabe de vez. Têem os Bancos grandes empates no caminho de ferro de Salamanca, que estão fazendo grande falta na circulação, porque estão desviados da orbita das operações bancarias. Por estarmos inteiramente convencidos d'este facto e medirmos as suas consequencias, tomamos a iniciativa de propôr uma fórma de liquidação para similhante negocio. Não nos desanima vêr que não ha quem se mova, pois estamos crentes em que, dentro em pouco, os verdadeiros interessados na questão bancaria estarão ao nosso lado, na reivindicação de seus legitimos e genuinos direitos. Não se pense que o assumpto está votado ao abandono; a opinião publica começa a manifestar-se em favor da nossa causa, que é a causa não só d'esta praça, como do proprio paiz.

CAMBIOS.—Reanimou, um pouco, a procura de cambiaes, pelo motivo de terem sido mais morosas as cobranças do fim do mez, e só n'esta semana foi possivel effectuar as transferencias respectivas. As letras a 90 dias sobre Londres mantiveram com firmeza o preço de 42 3|16, chegando mesmo a alcançar tomador a 41 1|8. As vendas do cheque regularam pelos seguintes preços:

Londres.....	42 1|16	a 42
Pariz.....	679	a 680
Hamburgo...	279	a 279 1|2

METAES.—As libras tiveram mercado animado, chegando o seu agio a 1$190. O ouro em barra manteve o premio de 25 p. c., mas com poucas transacções. O mercado da prata desenvolveu maior firmeza, em vista das successivas noticias da alta d'este metal em Londres e New-York. Aos preços de 26$000 e 26$100 ainda se effectuaram algumas transacções, mas depois os vendedores retrahiram-se, por esperarem melhores preços.

FUNDOS.—As acções do Banco de Portugal foram efferecidas com alguma insistencia, em vista da falta de firmeza que estes titulos designaram, na Bolsa de Lisboa, nos ultimos dias. Para os fundos do Estado a procura foi nulla e o mesmo succedeu com outros titulos, pela má disposição que mostram os operadores.

Em abril!—E' muito para notar o que está succedendo por differentes pontos do paiz. Neve e frio que géla, e isto em abril. Um collega de Portalegre, de 3, tratando do assumpto, diz o seguinte:

Neve.—Hontem, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, cahiu neve incessantemente. Costuma-se dizer: «anno de nevão, anno de pão.» Oxalá que assim succeca. Miuda a principio, em grandes floccos depois, a neve accumulou-se nos telhados e envolveu as serras. Um lindo espectaculo o que a cidade e as serras apresentavam! Os artistas que apreciem e... tremam de frio. Estas são das bellezas que custam caras!

Manual de Civilidade e Etiqueta. — Acaba de sahir do prélo a 5.ª edição do *Manual de Civilidade e Etiqueta*, esmeradamente colligido por Beatriz Nazareth, pseudonymo d'uma novel e distincta escriptora. E' uma obra destinada a servir de guia em todas as ceremonias e actos da vida. As mães de familia e professoras devem estudar no *Manual de Civilidade e Etiqueta* todos os preceitos de boa e sã educação, que um dever sagrado lhes impõe de ensinar a seus filhos e discipulos. Aos cavalheiros e senhoras menos instruidos e mesmo aos mais illustrados torna-se tambem um livro indispensavel: uns desconhecem muitas vezes os mais rudimentares preceitos de bom tom, outros nem sempre estão ao facto dos requintados usos da sociedade.

A 5.ª edição, revista e notavelmente augmentada com muitos artigos novos sobre as praxes da etiqueta moderna, contém mais de *100 artigos* de utilidade e merecimento para todos, comprehendendo tambem uma descripção dos brazões, illustrada com 100 gravuras. Nitidamente impresso em optimo papel, com a capa a duas côres, o *Manual de Civilidade e Etiqueta* fórma um elegante volume de 240 paginas, sendo o seu custo: Em brochura 600 réis, cartonado 700 réis, encadernado em percalina 800 réis, com folhas douradas 1$000 réis; pelo correio, *registado*, mais 100 réis. Acha-se á venda na livraria do editor Arnaldo Bordalo, rua da Victoria, 42, 1.º, Lisboa.

Um rei philosopho. — Descorriam alguns na presença do nosso D. Pedro 1.º sobre os triumphos dos heroes da antiguidade:

El-rei, que era muito entendido, depois d'algumas observações rematou dizendo:—Quando Cesar entrava triunfante puxavam pelo seu coche quarenta elephantes; pela carroça de Marco Antonio puxavam leões; pela de Aureliano quantidade de viados; e isto uma de duas; se era verão, mais poeira, e se era inverno mais lama. E estas são as vaidades do mundo, ou muito lodo ou muita poeira.

Os microbios pathogenicos da salina.— Sabia se já, por numerosas investigações dos bactereologistas, que a salina humana é um veneno; devia ser o mesmo a dos animaes domesticos, e interessantes trabalhos demonstraram-n'o contrariamente a velhos e numerosos preconceitos. Sem duvida, é para lamentar, por poucas arranhaduras que se tenha retirar a mão á lingua affectiva do bom cão que a solicita, dirigindo-nos olhares supplicantes: mas é necessario um pouco de prudencia no que respeita a hygiene, O bactereologista Fiocca encontrou no cavallo grande numero de bacilus, streptococus, sraphylococus, e, principalmente, um organismo pathogenico particularmente temivel, visto que em quinze casos de innoculação em cobayas, quatorze foram mortaes. Este microbio parece provir do solo, d'onde passa para a herva e o feno, e é o que explica a sua presença na salina do cavallo. No gado encontram-se egualmente numerosos microbios. O bactereologista Fiocca isolou um ainda desconhecido, o *bacilus salinaris felix*, cuja inoculação em cães e em cobayas produziu a morte em menos de vinte e quatro horas: A saliba do cão é a que contém menor numero de bactereos. O auctor isolou duas novas especies dotadas de propriedades pathogenicas, o bacilus *pseudo-sedematis maligni* e o *staphylococus pyogene aureus*.

Despachos administrativos. — Effectuaram-se ultimamente os seguintes:

João Duarte Henriques Pereira, exonerado de administrador do concelho de Vouzella.

José Antonio Serrano, cirurgião extraordinario do Hospital de S. José e annexos, nomeado director da enfermaria de cirurgia do mesmo hospital.

Manuel Augusto Pereira da Cunha, nomeado para o cargo de presidente da commissão administrativa da Escola Agricola de Villa Fernando.

José Joaquim da Resurreição, exonerado, como pediu, do logar de vogal da mesma commissão.

Antonio Maria de Carvalho d'Al-

---

149 **FOLHETIM**

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

DECIMA 1.ª PARTE

VINGANÇA DE MAGDALENA

I

MAGDALENA MOSTRA-SE PENSATIVA

— Qual é a sua opinião a este respeito? perguntou André.

— Francamente, acho tudo extraordinario n'este homem.

— Tem razão.

— Em summa, já que por agora nos é impossivel esclarecer e averiguar a parte mais mysteriosa da sua vida, deixemol-o para occasião mais opportuna e fallemos de Moran.

— Ah! Moran deve dar-se por satisfeito de estar em poder da justiça, que o livra da vingança do barão.

— Certamente. Mas saibamos: que tenciona o senhor fazer?

— Apresentar hoje mesmo a denuncia.

— E Simão?

— Simão apresentará ao mesmo tempo a denuncia contra John.

— A proposito: se o barão fosse Anselmo, não lhe parece que fallaria nas suas *Memorias*, uma vez ao menos, d'esse infame americano?

— Assim o creio; mas não acerto a comprehender a vida do barão.

— Continuemos.

— Apenas começar o processo, convirá participar a Magdalena o que fôr occorrendo?

— Sem a menor duvida; mas para que tenha maior força, seria conveniente que Magdalena fosse parte.

— Ainda que se perca tudo?

— Ainda com esse risco.

— Hontem á noite era outra a sua opinião.

— O que só quer dizer que hoje penso melhor.

— N'esse caso, Simão e eu fallaremos ao juiz de primeira instancia, apresentaremos a denuncia, relataremos circumstanciadamente o succedido com o *Poderoso*, e referir-lhe-hemos o roubo, pois que assim pode chamar-se, feito ao padre Samuel, bem como o comportamento de Moran com Alexandrina e Paulo Roberts. Em seguida participaremos a Magdalena o resultado da nossa entrevista.

— Approvo.

— Quanto tenho soffrido, receando succumbir antes da lucta!

— Então que succedeu, meu amigo?

— Não pode imaginar o que hontem padeci pensando em que, apezar da minha existencia ter hoje um fim santo, que é velar por minha pobre irmã Alexandrina, poderia perdel-a.

— Não comprehendo...

— Hoje ao meio dia devia bater-me com Luiz Torrelamar.

— E' possivel! E nada me disse, André! Isso prova-me que não lhe inspiro confiança, o que sinto muito.

— Não é isso, doutor; mas como o duello era inevitavel, bem vê que dizer-lh'o teria sido crear obstaculos, porque o senhor se opporia.

— Oppunha certamente.

— Ha de lembrar-se que no dia da entrevista de Torrelamar com Magdalena jurei vingar-me d'aquelle homem, desaffrontando Paulo e outras pessoas cujo nome tive muito cuidado em occultar. Pois bem: Torrelamar offendeu Anna e Magdalena hontem de tarde, e isto deu-me ensejo a entremetter-me na questão e provocar o duello.

— Torrelamar è um inimigo poderoso.

— Um cobarde ou um desgraçado, nada mais.

— Cobarde não, degraçado talvez. E onde foi a entrevista?

— No Casino, onde áquella hora devia ter concorrido Paulo Roberts para ajustar um duello com Rodolfo, que o tinha provocado em pleno Prado.

Diabo! Isso é muito extraordinario.

— Seria, se Torrelamar e Rodolfo não estivessem de accordo para assassinar-nos.

— E' possivel?

— Sem duvida alguma, meu amigo.

— Infames!

— Pelos signaes que Paulo me havia dado a respeito do seu adversario, o qual tivera o cuidado de occultar-lhes o seu nome, presenti que devia de ser Rodolfo, e por isso me dirigi ao Casino. Não me enganara nas minhas suspeitas, e acercando-me Hervan, que occupava a mesa do jogo, segundo o costume, entreguei-lhe um papel em que lhe dizia: Ao mais leve desgosto que Paulo experimente, Trindade cahirá em poder da justiça.

— E que fez elle?

— Estremeceu, empallideceu, e eu sahi da sala, certo de que não se bateria, e fui procurar Luiz Torrelamar. Queria este realisar o desafio valendo-se de armas que lhe assegurassem a victoria. Propuz-lhe apoiarmos as pistolas sobre o peito e ajustámos ir eu hoje ao meio dia ao seu palacio. Encontrei-o pallido, triste, receioso, e pelas suas palavras cortadas foi-me facil comprehender que amava mais a vida e as riquezas do que a honra manchada: não queria bater-se. Luctando entre a felicidade actual e a sua energia de outro tempo, apresentou algumas desculpas; de repente, a auctoridade, sabedora por elle sem duvida do duello projectado, pois eu a ninguem o dissera, appareceu, chamando-o da parte do governador civil da provincia. Antes de seguir o delegado, escreveu uma carta e entregou-m'a. Queira ouvir o seu conteúdo:

«Sr. André Garcia: convencido de «que não abusará das minhas pala«vras, devo manifestar-lhe as causas «que motivaram o nosso duello, para «que isto lhe sirva de governo. Rodol«fo era ha pouco meu antagonista e ri«val. Por despreziveis futilidades ti«vemos um duello em que me conce«deu a vida. Roguei-lhe que puzesse «termo aos meus dias para não lhe fi«car agradecido, mas elle, em vez de «annuir, disse-me que, unidos, seria«mos dois alliados poderosos; formá«mos uma infame alliança para nos «desembaraçarmos mutuamente de «nossos inimigos, e deu-me o seu nome. Pela influencia fatal d'este mal«vado busquei occasião de provocal-o, «senhor André, e assassinal-o do me«lhor modo possivel; mas conhecendo «a nobreza do seu caracter, resolvi não «bater-me e em vez d'isso pedir-lhe «que me perdôe. Por Deus, não faça «uso d'esta carta, e lembre-se que a «sua vida acha-se actualmente amea«çada por Hervan, o qual hoje mesmo «pretendeu assassinal-o dentro de mi«nha casa.—*Torrelamar.*»

André dobrou a carta e guardou-a.

— Torrelamar está perdido, accrescentou elle.

— Completamente, só em um momento de allucinação ou de demencia se comprehende que escreva essas linhas.

— Não abusarei da grande vantagem que me offerecem.

— Pensa muito bem.

N'este momento appareceu Beltrão.

— O senhor barão da Soledade ordenou-me, antes de sahir, que preparasse almoço para os senhores.

— Fico-lhe muito agradecido, disse André.

— Mas já almoçou? perguntou Mendoza.

— Ainda não.

— N'esse caso, deve acceitar como se estivera em sua propria casa.

Pouco depois o artista e o medico dirigiam-se á casa de jantar, que era magnifica. Beltrão serviu-lhes um almoço admiravel. Quando terminaram, André despediu-se com o proposito de ir procurar o velho Simão. A's sete da tarde, ao mesmo tempo que a pobre Anna, seguida de Sabina, se dirigia com o senhor Anacleto a visitar seu pae, que continuava gravemente enfermo no hospital, André e Simão encaminhavam-se para casa de Magdalena.

— Fallemos com clareza, dizia Simão, bem vê que o senhor juiz de primeira instancia não podia mostrar-se mais explicito. Se os senhores provam a denuncia, disse-nos elle, Moran e John Strey serão indubitavelmente condemnados a prisão perpetua; por tanto, fallem com franquesa a D. Magdalena, e estimulem-a a apresentar quanto antes as provas justificativas dos delictos denunciados.

—E se Magdalena perdoa a Moran?

— Não, não é possivel: não ha-de chegar a esse extremo a generosidade do seu coração.

— Assim o crê?

— Assegurolh'o.

Conversando d'este modo, André e Simão chegaram á casa de Lourença, atravessaram o vestibulo, e conduzidos por Angela chegaram á sala onde estava Magdalena.

meida Serra, nomeado para o logar de vogal da referida commissão.

Conselheiro José Gabriel Holbeche, secretario do Supremo Tribunal Administrativo, aposentado com a pensão annual de 1:200$000 réis.

Bacharel Julio Cesar Cau da Costa, 2.º official addido da direcção geral da contabilidade publica, collocado n'esse logar.

Despachos de justiça —Verificaram-se os seguintes:

Bartholomeu José Lobo do Amaral, exonerado, a seu pedido, do logar de recebedor da comarca de Cintra.

José Augusto da Silva Pireira dos Santos, de Fornellos, transferido, por conveniencia de serviço, do logar de recebedor da comarca de Elvas para identico emprego em Cintra.

Guilherme Augusto Rocha, nomeado recebedor da comarca de Anadia, precedendo concurso e transferido para Elvas.

José Casimiro Telles Guedes, recebedor da comarca de Ferreira do Alemtejo, 30 dias de licença.

Luiz de Sousa Lemos, exonerado, a seu pedido, do logar de recebedor da comarca de Melgaço.

Caetano José Mesquita de Almeida, nomeado recebedor da comarca de Anadia e transferido para Melgaço.

Manuel da Costa de Vasconcellos da Cunha Pimentel, transferido por conveniencia de serviço para Villa Nova de Famalicão.

Florencio Monteiro Vieira de Castro, transferido de recebedor de Villa Nova de Famalicão para Fafe.

PELO ESTRANGEIRO

O casamento da princeza Helena.—O duque de Orléans, renovando um antigo uso da monarchia franceza, dirigiu a todos os duques de França que pertencem ao partido orleanista, uma carta dando parte dos esponsaes da princeza Helena de Orléans com o duque de Aosta. A carta é assim concebida:

«Meu caro primo:—Eu mesmo vos communico a noticia dos esponsaes de S. A. R. madame Helena de França, minha irmã, com S. A. R. Emanuel de Saboya, duque de Aosta. Estou certo de que tomareis parte na minha satisfação. E com isto peço a Deus, meu primo, que vos tenha na sua santa guarda.—*Filippe*.»

— Dizem de Roma, confirmando outras noticias já transmittidas, que o casamento do duque de Aosta com a princeza Helena se realisará, não em Turim, como se affirmava, mas na Inglaterra, em Stowe House. O rei Humberto será uma das testemunhas, mas far-se-ha representar pelo principe de Napoles. Depois do casamento, os noivos partirão directamente para Turim, d'onde, decorridos alguns dias, se dirigirão a Roma, para a princeza Helena ser apresentada officialmente á côrte italiana.

O duque de Orléans. — Um correspondente de Pariz transmitte o seguinte a uma folha de Madrid:

«Sexta-feira embarcará na Inglaterra para Lisboa o duque de Orléans. O irmão da rainha D. Amelia de Portugal demorar-se-ha alguns dias na capital portugueza, e em seguida dirigir-se-ha a Sevilha, a fim de visitar a sua illustre avó, a infanta D. Maria Luiza Fernanda.»

Ainda o anniversario de Bismarck.—Do modo como se celebrou na Allemanha o 80.º anniversario do principe de Bismarck, dá um correspondente de Berlim os seguintes pormenores:

«Em todas as povoações allemãs se organisaram festas e illuminações em honra do velho estadista. O desaire feito pela maioria do reichstag, negando-se a votar a proposta de felicitação ao antigo chanceller do imperio allemão, excitou e indignou os admiradores do principe. Os protestos da imprensa encontraram ecco na opinião publica, tornando-se as manifestações mais significativas por esse motivo. Em Berlim appareceram quasi todas as casas ornadas de bandeiras e colchas, sobretudo as dos bairros aristocraticos. O dia 1 de abril foi de feriado para todos os estabelecimentos de ensino. Houve brilhantes illuminações em Berlim. Em Leipzig, á meia noute, foi descoberto o monumento erigido em honra de Bismarck, assistindo á ceremonia milhares de curiosos. O enthusiasmo dos admiradores de Bismarck chegou ás raias do delirio. O povo esteve dando vivas durante mais de uma hora, contemplando as artisticas combinações de luzes que illuminavam o monumento. Para Friedrichsruhe houve comboyos successivos, que iam cheios de passageiros, desejosos de felicitar o antigo chanceller. Os estudantes das vinte Universidades allemãs offereceram ao principe uma corôa de bronze e albuns artistica e sumptuosamente encadernados. Tambem lhe offereceram um barril de cerveja com incrustações de ouro e prata e inscripções allusivas aos actos de Bismarck, e que expressa a admiração do corpo academico. Os representantes do corpo academico chegaram a Friedrichsruhe em cinco comboyos especiaes. Friedrichsruhe durante o dia 1 de abril esteve invadida por milhares de forasteiros. Receberam-se alli milhares de cartas e telegrammas de felicitação, procedentes de quasi todas as nações da Europa e America. Todos os soberanos e principes allemães enviaram tambem affectuosos telegrammas. Bismarck recebera de manhã centenares de pessoas. De tarde recebeu as numerosas commissões que de todos os Estados allemães lhe foram dar os parabens.»

Foi lançado á agua, na presença do imperador Guilherme, um novo cruzador com o nome de *Herr Bismarck*.

A vida do presidente da republica franceza. —Felix Faure, o presidente da republica franceza, é um homem d'uma extraordinaria regularidade de vida. Como Carnot e como Grévy, pertence á classe dos presidentes madrugadores, no que se differenceia de Casimiro Périer, que não se levantava nunca antes das dez horas. Felix Faure salta da cama ás cinco da manhã e mette-se no banho, de inverno como no verão. Veste-se sem creado de quarto, faz a sua *toilette* em menos de um quarto de hora e põe-se a trabalhar sósinho porque não quer fazer victimas da sua mania madrugadora os seus secretarios. Estes chegam ás sete e meia, recebe os um a um, dá-lhes instrucções e continua a trabalhar. O presidente é sobrio. Come pouco, ainda que sempre com bom appetite, e não dá preferencia assignalada a nenhum prato. Bebe borgonha ou bordeus, indistinctamente, e quando a cortezia ou a necessidade de um brinde o obriga toma uma taça de champagne *frappé*. Se faz bom tempo, depois de almoçar Felix Faure dá um passeio pelo parque com a mulher e a sua filha a quem os parisienses appelidaram *mademoiselle Lucifer*, fumando um cigarro que não chega nunca a concluir e dando dois dedos de conversa ao jardineiro mór ou a algum dos seus subalternos. O presidente, muito amigo de flôres, mostra agora grande interesse pelas plantações da primavera. A's duas ou tres da tarde, quando não ha qualquer questão official que o faça demorar-se no Elyseu, o presidente sahe a passeio, de carruagem se faz mau tempo e a pé se o tempo é bom. Acompanha-o sempre um dos officiaes da sua casa militar ou um dos individuos da sua casa civil. Anda depressa, posto que sem exagero, como o fazia Casimiro Périer, com grande desespero de Lafargue, homem gordo que deitava os bofes pela bocca fóra ao fim de quatro passos e que esteve cem vezes para demittir-se, porque o presidente andava demasiado depressa. A' noite quando não ha banquete official nem recepção, Felix Faure esyla-se de toda a gente para entregar-se exclusivamente á familia. Só com a mulher e com a filha, livre das praxes da etiqueta e das preoccupações da politica, deleita-se ouvindo a filha tocar piano, porque o presidente é fanatico pela musica, e a menina Lucia Faure é uma executante admiravel. A's onze despede-se e mette se na cama. Aqui está o que nos diz do seu presidente a besbilhotice franceza.

Viagem de nupcias. —Estiveram ultimamente em Pariz o conde e a condessa de Castellane, de cujo casamento se occupou toda a imprensa americana e europeia. A nova condessa, que em solteira se chamava miss Anna Gould, foi muito festejada durante a sua estada em Pariz, e varias amigas suas tiveram occasião de admirar o enxoval que para a millionaria noiva foi feito em New-York, França e Inglaterra. A roupa branca, isto é, as camisas, chambres e lenços custaram 2:700$000 réis e maior somma ainda os colletes, as meias e as anaguas, tudo de seda. No enxoval via-se uma duzia de ligas com fivellas cravejadas de pedras preciosas. O conde offereceu á esposa, então noiva, uma joia unica no seu genero e que consta de tres peças que se armam e desarmam perfeitamente e que se prendem aos hombros por meio de fivelas ou pequenos broches, dos quaes pendem cadeias de brilhantes. A peça central de tão sumptuosa joia é do tamanho de uma das mãos abertas. Contém 250 brilhantes grossos e duas soberbas esmeraldas, que estão avaliadas em 27:000$. Com relação aos trajes ou *toilettes* da condessa, o seu numero é tal que, para os guardar, são precisas doze enormes malas. Como modêlo de riqueza e de bom gosto cita-se um traje de velludo, de andar por casa, guarnecido de finissimas remdas pretas, em que scintillam muitos, porém pequenos brilhantes, o que faz um effeito maravilhoso. Tambem se cita como modêlo de bom gosto um vestido de panno encarnado, blusa de velludo da mesma côr, com golla e punhos de arminho. Os vestidos de baile são riquissimos e variadissimos. Emfim, um deslumbramento de *toilettes*. De Pariz os condes de Castellane proseguiram na sua viagem de nupcias para o sul da França. Diz-se que o conde de Castellane conseguiu da esposa que os filhos que houvessem, fossem educados na religião catholica. A condessa é protestante.

Offerta valiosa.—O presidente da republica do Transwaal offereceu a Leão XIII um diamante encontrado nas minas Jaques Tentein, que se avalia em 5 milhões de piastras.

A exposição de 1900. — Diz uma folha pariziense que, no projecto do traçado geral da exposição de 1900, está em estudo uma avenida monumental que, partindo do largo Marigny, terminará na nova ponte dos Invalidos. Ladeando esta avenida será edificado um palacio de Bellas Artes, que apresentará, como que em resumo, a architectura do seculo XIX. O palacio será composto de tres corpos unidos entre si. Depois de servir durante a exposição de muzeu retrospectivo, será adaptado para n'elle se installar a exposição das obras dos artistas vivos. O palacio terá proporções monumentaes, dignas da exposição com que se abrirá o seculo XX.

A Egreja e a Exposição de 1900.—Com este titulo varios jornaes estrangeiros teem referido o seguinte:

Ha algumas semanas, foram a Roma uns cavalheiros que expozeram a Leão XIII a ideia d'organisar em Paris, em 1900, uma exposição universal e internacional do christianismo durante os 19 seculos, que já tem atravessado. S. Santidade ficou encantado com esta grandiosa ideia e abençoou-a. Os cardeaes enthusiasmados tambem prometteram o seu concurso. Um dos mais jovens e activos, monsenhor Vanutelli, acceitou o cargo de presidente da exposição, se porventura se achar meio de realizar. Os referidos cavalheiros voltaram a França; e no seu regresso expozeram ao Cardial-Arcebispo de Paris a sua apreciavel ideia, conseguindo interesar este prelado, ordinariamente pouco affecto a esta classe de entretenimentos. E na verdade será realmente grandioso o effeito, ao lado da exposição produzirá a reproducção methodica de todas as glorias da Egreja postas á vista dos visitantes. D'um lado, o templo de Jerusalem reconstituido; d'outro, a vista panoramica do Salvador desde o estabulo de Belem até ao Calvario. Em seguida o Colyseu com seu veu de purpura e suas altas galerias, cheias d'escravos, suas immensas gradarias, cheias de cidadãos romanos, cavalheiros, senadores e vestaes; Nero assistindo ao espectaculo e na arena as feras despedaçando os primeiros christãos. Depois os primeiros bispos convertendo infieis e os missionarios chegando até ao coração da China. Mais adeante Constantinopla com Santa Sophia, o exercito dos cruzados em marcha a batalha de Lepanto, um concilio com representantes de toda a Europa civilisada, o triumpho do Papado em Roma, e uma missa de Pontifical no interior de S. Pedro. Tambem se poderá ver a reconstituição dos *Mysterios* da Edade Media e a *Paixão* representada pelos naturaes de Oberamergau; e admirar-se a audição e a resurreição das grandes obras de musica sagrada e os cantores da capella Sixtina com suas famosas trombetas de prata.

Ainda a exposição de 1900 e o centro da Terra.—Sabe se que o deputado francez Paschal Grousset propôz á commissão da exposição de 1900 que se procedesse a uma experiencia grandiosa de modo a elucidar um dos problemas mais interessantes da physica do globo: o do fogo central terrestre.

Um jornal de Pariz tratou de colher a opinião de alguns homens de sciencia sobre a praticabilidade de tal ideia. Barthelot, um dos consultados, declarou que a existeucia do calor central podia dar-se como demonstrada. Em escavações praticadas já se chegou a 40 graus de calor, podendo concluir-se que a 6:000 kilometros de profundidade, isto é, á extrimidade do raio terrestre, se deve obter um calor de 200:000 graus. «Isto, porem, é hypothetico, accrescentou Berthelot, e melhor seria ir vel-o». Quanto á proposta de Grousset disse que não era erudita; quanto á sua execução merecia ser estudada. Tisserand, director do observatorio de Paris, tambem disse que a hypothese do calor central está na actualidade geralmente admittida por todos os sabios. Duvida, porém, que seja realisavel a ideia de Paschal Grousset. Adolpho Carnot, subdirector da Escola das Minas, declarou que não via alguma utilidade na proposta de Paschal Grousset, pois já se tinham praticado escavações á profundidade que pretende, sabendo-se que a temperatura é alli de 50.º Por fim, o bem conhecido empreiteiro Hersent tambem foi consultado sobre se seria praticamente possivel cavar um poço de 5:000 metros ou mais de profundidade. Hersent respondeu que era possivel, estabelecendo-se galerias sobre postas como propõe Grousset. Entretanto, devia declarar que na perfuração do monte Cenis, onde se encontrou o calor a 30.º e 32.º, os operarios cahiram em extrema anemia, apezar do systema de ventilação estabelecido.

A mulher de Dumas. —Com 65 annos de idade, falleceu em Paris, a esposa do illustre autor dramatico Alexandre Dumas filho. Ella era a segunda mulher do insigne escriptor e era viuva d'um russo chamado Navischkine. A esposa do dramaturgo soffria desde muito d'uma paralisia geral. Recebia poucas visitas e sentada constantemente n'uma cadeira, com as mãos cruzadas sobre os joelhos, o seu olhar vago dava n'ella uma expressão de imbecilidade. Passava a vida sem prestar attenção a cousa alguma e os momentos de lucidez eram raros e breves. Alta, delgada, de cabellos louros, tinha uma fina linha aristocratica, denunciando a sua origem nobre. Alexandre Dumas nunca pensou em divorciar-se da esposa, mas habitava n'uma grande propriedade dos arredores de Paris, emquanto que a pobre mulher vegetava na capital. Dumas escreveu um notavel estudo intitulado *Alma slava*. N'elle maltrata sem piedade a mulher russa, declarando que o espirito d'ella se caracterisa por um misto de loucura e puerilidade. Ha quem diga que esse estudo é resultado de observações feitas no proprio domicilio.

Uma perseguidora.— Participam de Constantina que Mme Servelle, viuva d'um medico militar, perseguia o dr. Charvot, director do hospital militar de Constantina, dizendo que elle lhe promettera casamento.

Ultimamente ella praticou taes desmandos na sua perseguição, que a justiça tomou conta do caso, a pedido da autoridade militar. A impetuosa viuva devia ser julgada brevemente em policia correcional. Enfurecida com isto, resolveu matar o dr. Charvot. No dia 3, quando o dr. Charvot passeava com o director do serviço de saude da divisão. Mme Servelle disparou-lhe dous tiros de rewolver que o feriram gravemente. A criminosa foi presa.

O satanismo.—Vai ser julgado em Paris um curioso processo, que produzirá decerto bem pittorescas revelações ácerca do satanismo. Muitas pessoas, mesmo em Paris, acreditam na presença do diabo na terra, sob formas diversas e publica-se mesmo na capital franceza uma revista que tem por fim denunciar Satanaz aos fieis e combatel-o em todas as suas revelações. Essa revista anti-diabolica foi processada por uma dama a quem o tal jornal accusou de ter roubado hostias consagradas, para as entregar aos que celebram a missa negra. No julgamento d'este processo esperam-se extraordinarias revelações, ácerca das praticas do satanismo.

A navegação aerea. —O governo dos Estados-Unidos acaba de fundar um premio de 100:000 dollars (90 contos) destinado á pessoa que antes do 1.º de janeiro de 1900 resolva completamente o problema da navegação aerea. As tres condições essenciaes que se prescrevem para a adjudicação do premio são: Primeira, segurança; segunda, velocidade não inferior a 30 milhas inglezas por hora; terceira, capacidade para o transporte de 5 toneladas pelo menos. O congresso e o senado já approvaram a proposta, faltando só certos requisitos para que seja lei do Estado.

Boia reveladora.—Por motivo do naufragio do cruzador *Reina Regente* e de outros navios que desappareceram sem se saber em que ponto, um maritimo francez acaba de realisar o invento de uma boia que, ao submergir-se um navio, fica fluctuando sobre as aguas, marcando assim o sitio em que se deu o sinistro. Por meio de um engenhoso apparelho indica igualmente a hora e o dia em que occorreu o sinistro.

As minas de estanho. — Uma revista franceza denominada *Metallurgie*, referindo-se ás minas de estanho, diz o seguinte:

«Durante muito tempo apenas se exploraram na Europa com utilidade as minas de Cornouailles, na Inglaterra, e as riquissimas minas da Saxonia e da Bohemia. Ultimamente, porém, foram reconhecidos novos jazigos, alguns dos quaes fornecem já um importante contingente á producção geral. Foram reconhecidos e delimitados os jazigos existentes na Hespanha, especialmente na Galliza e mais particularmente na provincia de Orense. Estes jazigos entram por Portugal dentro, sendo exploradas algumas minas perto de Bragança e do Porto.»

A cirurgia antiga e moderna.—Como doutamente o provou o dr. Antonio de Almeida, os medicos ou os *physicos* foram sempre estimados até nas côrtes dos reis de Portugal. Não assim os cirurgiões. Não ha muito que estes não entravam em sociedades mui elevadas e eram tidos quasi na cathegoria dos barbeiros, cujo officio elles tambem exercitavam. Ainda em 1763 dizia o regulamento do conde de Lippe no § 4 do cap. 17: «Os capitães devem contentar-se do cirurgião que segue a sua companhia, *se fizer a barba aos soldados* todas as vezes que fôr preciso...»—Honra á civilisação moderna, que tem levado esta profissão ao logar que lhe compete na sociedade, extinguindo d'uma vez as distincções empiricas de pathologia externa e interna, e apurando e concentrando, quanto possivel, a humana arte de curar.

SECÇÃO AGRICOLA

CALENDARIO VITICOLA

Trabalhos do mez de abril. — Concluem-se as enxertias e plantações e dá-se o maior desenvolvimento ao trabalho da cava, para que se possa concluir antes do terreno ter apertado nas terras fortes, e antes que o desenvolvimento dos novos lançamentos prejudique muito o trabalho. A cava faz-se geralmente á enxada, podendo fazer-se á charrua, nas vinhas dispostas para esse fim, com muito mais economia. Applicam-se tambem adubos chimicos, que podem ser espalhados no terreno antes da cava, lançados junto á cepa, se ella é nova, ou no vão da manta se é antiga. Enceta-se n'este mez a grande lucta contra a legião de inimigos que vem atacar a vinha: o *oidium*, o *mildiu*, a *anthracnose*, a *clorose*, o *pulgão*, etc., tendo a juntar-se a geada, como n'este anno, em algumas regiões, cujos effeitos tão desastrosos são. Logo que os rebentos da vinha adquirem o desenvolvimento de $0^m,10$ a $0^m,15$, devem começar os tratamentos, sendo certo que, contra os inimigos mais perigosos, *oidium, mildiu* e *charbon*, são os tratamentos preventivos os de maior efficacia. Applica-se então o enxofre simples contra o *oidium*; ou a mistura de 5 de enxofre e 1 de cal, para combater juntamente o *oidium* e o *chabon*, afastando ainda o *pulgão*, é algum dos preparados cupricos mais recommendados (pós ou liquidos) para preservar os novos rebentos dos ataques do *mildiu*. Os pós, quando fabricados segundo a formula recommendada, dão resultados satisfatorios, e são de facil e conhecida applicação; dispensam material especial, porque lhes serve o indispensavel enxofrador, e teem a vantagem de incidir nas differentes partes da planta, mesmo nas que estão cobertas pelas folhas, e a que não chega o orvalho do pulverisador. Ha sempre vantagem em applicar as pulverisações no primeiro tratamento, empregando os pós quando a vinha já tenha maior desenvolvimento vegetativo, e principalmente quando já esteja formado o cacho. As preparações de merito reconhecido são: o *caldo bordelez*, a *agua celeste* e o *enxofre cuprico* quando bem preparado.

Ha castas indigenas que são indemnes, ou pelos menos, muito resistentes aos ataques do *mildiu*, sendo da maior conveniencia que os viticultores continuem verificando bem, quaes as que possuem essa excellente qualidade, para d'ellas obterem os garfos necessarios ás suas enxertias.

*

A DISTILLAÇÃO DAS BORRAS

E' agora época das trasfegas do vinho, tão efficazes para a sua boa conservação e melhoramento.

Estas trasfegas deixam disponiveis as *lias* ou *borras*, que se podem distilar, para o fabrico da aguardente. A riqueza alcoolica d'estes depositos é variavel; regula pela graduação do vinho, d'onde elles derivam. Muitas vezes a aguardente, proveniente das *lias*, pela natureza das substancias solidas, em que se acha envolvida, apresenta um gosto empyreumatico, a chifre queimado, e ao contacto do ar muda de côr e escurece, tornando-se de difficil clarificação. Juntando-se-lhe agua, turva-se, altera-se. Para evitar esta inconveniente deve juntar-se ás *lias* duas ou tres vezes um volume de agua e separar as partes solidas mais velumosas. Para estas distillações empregam-se os mesmos alambiques, usados nas queimas dos vinhos e dos fructos, e com o fim de prevenir os defeitos que resultam da deposição da materia solida no fundo da caldeira, é bom collocar palha no fundo do recipiente. A agitação frequente das *borras* é tambem um valioso meio de prevenção e ha apparelhos apropriados que já n'esta revista teem vindo descriptos, destinados a este fim. A aguardente das *borras* não é fina, e nosso paiz fabrica-se muito mal. Para a fabricar o melhor possivel, recommendamos estes cuidados, e aconselhamos que se junte á *borra* um volume de bom alcool egual ao que contiver a *borra*, isto antes da distillação; conduzir a queima, sem forçar o apparelho, e submetter a aguardente a uma rectificação, separando a *cabeça* e a *cauda*. Estas aguardentes, bem feitas e convenientemente rectificadas podem marcar bem 70.º e fazem muito lembrar a aguardente de vinho, pelo seu gosto e aroma, e, com o tempo, afinam, melhoram, e podem ser empregados no beneficio de alcooes industriaes.

(*Vinha Portugueza*).

SECÇÃO LITTERARIA

A MATERNIDADE

(THEODORO DE BANVILLE)

I

Ainda moço, mas experimentando já os primeiros symptomas da enfermidade que deveria abreviar-lhe a existencia, o sr. Geoffray, antigo industrial, retirara-se, com a sua colossal riqueza, para um pittoresco castello que possuia cerca de Grenoble, em Sassenage, perdido nas gargantas das serras. Ahi, dedicou-se com uma ternura infinita a ministrar todos os conhecimentos de que era dotado a sua filha Calixta, viva e fiel imagem da querida esposa que perdera. N'essa menina, tão cedo iniciada nas sciencias, na poesia e na musica, desenvolveu-se uma intelligencia superior. O sr. Geoffray tinha um unico amigo, que habitava uma casa em ruinas, proximo do palacio. Era o grande paisagista Pepro Hurdelo, que de alguma maneira fôra o inspirador de Corot, Troyon e Daubigny: n'esse tempo, completamente esquecido, quasi octogenario, atacado de rheumatismo que não lhe permittia o uso das pernas, Huerdelo arrastava uma existencia miseravel. Geoffray desejaria ardentemente poder ser util ao seu amigo, mas a altivez do artista negava-se a acceitar qualquer soccorro.

Calixta visitava frequentes vezes o amigo de seu pae. Nas suas conversações conceituosas e sobrias, simultaneamente grandiosas e familiares, Huerdelo ensinára a Calixta a arte de tudo quanto se póde apresentar theoricamente: de sorte que essa menina de dezenove annos, de cabellos negros, agil e robusta, creada na atmosphera das montanhas, fortificada por todos os exercicios do corpo, juntava a uma instrucção variada e solida, uma innocencia immaculada. Precisamente em virtude da sua candura, Calixta desconfiava de tudo.

Um jornal, indifferentemente percorrido, um livro, folheado ao acaso, abriam de subito perante os seus olhos aspectos da vida, onde Calixta presentia vagamente uma sombria accumulação de mentiras, de cobardias e traições. Preoccupando-se com o seu proximo fim, Geoffray deliberou casar a filha, conduzindo-a para esse effeito a Grenoble, levando-a aos bailes, e dando magnificos jantares no seu palacio. Tendo vivido até então na absoluta ignorancia de qualquer ficção social, o bom senso de Calixta descobriu logo o egoismo humano em toda a sua fealdade, e comprehendeu a perfeita insignificancia das relações mundanas. Não precisou reflectir muito tempo para adivinhar, que entre os rapazes, attrahidos pela sua belleza e, sem duvida, tambem pelo seu dote, nenhum possuia a sabedoria e sobretudo a bondade de Hurdelo e de seu pae.

II

Olympia Thellieu, prima e amiga dedicada de Calixta, casára, havia alguns annos, com um grande lavrador, o sr. Salzi, possuidor de vastas propriedades em Dijou; os conjuges residiam todo o anno no campo, onde Salzi administrava a sua lavoura. As duas amigas tinham-se carteado nos primeiros tempos; em seguida, a correspondencia interrompera-se por varios motivos, sendo o principal, conforme Olympia confessava comicamente, a falta de tinta! Chamado por um negocio importante, Geoffray teve de ir a Paris e levou comsigo a sua filha. Calixta, desejando vêr Olympia, obteve de seu pae que se detivessem um dia em Dijon. Por felicidade, Salzi estava ausente; as duas primas poderam conversar livremente.

— Minha querida, disse Olympia, o casamento é uma cousa horrivel! Sou uma escrava, uma creada mal retribuida e não disponho de cousa alguma. As minhas cavallariças estão cheias de cavallos, e no entanto quero sair, percorrer as quatro leguas que me separam de Dijon, e não tenho uma carruagem! Meus paes offereceram-me, quando me casei, um coupè lindissimo; esse está ao serviço de minha sogra, de minhas cunhadas, de todos, excepto ao meu!

— Mas, volveu Calixta, eu julgava que Salzi te amava.

— Ah! exclamou Olympia, poupo-te a narração de caricias brutaes, que offendem as delicadas susceptibilidades da alma. Sabes, querida, que levei a meu marido um dote de quinhentos mil francos, e que meus paes me deixaram um milhão; pois apesar d'isso, Salzi censura as despezas das minhas pobres *toilettes!*

Pensavas que meu marido me adorava? Ignoras que todas as suas predilecções pertencem a outra mulher, a quem eu dei em tempo o nome d'amiga?

— Todavia, retorquiu Calixta, és mãe, restam-te os teus filhos.

— Meu marido, disse Olympia, separa-me a todo o instante dos meus filhos, leva-os a casa da sua amante, que os enche de mimos e presentes. Não te cases, minha Calixta, ou, se o fizeres, pede ao Ceu que te empreste um dos seus anjos, e affasta as mulheres de tua casa, foge d'ellas, como se foge do typho e da peste!

III

Ouvindo as dilacerantes queixas da sua amiga, Calixta jurou a si propria que nunca soffreria esses horrores. Regressando a Sassenage, e quando o sr. Geofray, que de resto a adorava e não queria contrarial-a, lhe fallou na necessidade de escolher um noivo, Calixta lançando mão do primeiro pretexto, adiou sempre essa grave questão, até ao momento em que seu pae falleceu. Ferida por uma dôr sem limites Calixta chorou amargamente sósinha na solidão do seu enorme castello. Acalmado o primeiro impeto do seu desgosto, foi uma manhã a casa de Hurdelo e disse-lhe:

— Acceita-me para sua mulher?

Depois de algumas explicações, o velho artista comprehendeu perfeitamente o que Calixta desejava. Com uma ingenuidade, que provava a sua grandeza d'alma, abandonou-se ao imperio d'essa creança, e a sua confiança não foi illudida.

Pouco depois, realisou-se o casamento. Hurdelo deixou a sua pobre casa para ir habitar o castello. Calixta rodeou-o de todos os extremos de uma filha carinhosa e dedicada. E quando as dores fazim estalar os ossos do velho pintor, Calixta animava-o, consolava-o, alliviava o, prodigalisando-lhe os mais affectuosos desvelos; em seguida quando a crise diminuia de intensidade, lia-lhe os poetas dilectos e ouvia-o definir magistralmente a arte e a vida. Nem um segundo Hurdelo foi esquecido ou abandonado, e não formou nunca um desejo que não fosse immediatamente cumprido, até ao momento em que adormeceu para sempre, aquecido pelo olhar tutelar da sua companheira, apertando-lhe a mão e ouvindo-lhe a voz. No mesmo dia em que Hurdelo expirou, morreu a viuva de um official, que cahira na Africa, varado pelas balas do inimigo, dando á luz um filho, que recebeu o nome de Pedro. A viuva seccumbira. A senhora Hurdelo tomou conta d'essa creança e levou-a comsigo a Paris. Foi assim que realisou, sem culpa e sem obstaculo, o plano que concebera. Virgem e livre de qualquer prisão, enviuvara e era mãe: possuia um nome illustre, a que imprimiria um novo prestigio, e não soffreria as crueis decepções que tinham devastado a alma de Olympia. Calixta votou-se exclusivamente a glorificar o talento do homem de quem usava o nome, auxiliando-se para esse effeito com o irresistivel argumento dos seus milhões: ao mesmo tempo, dirigia a educação do seu filho adoptivo.

IV

Quando attingiu a edade de estudo, Pedro teve por preceptor um ecclesiastico, dotado de uma sciencia universal e profunda, que lhe ensinou o hebraico, o grego, a historia, as linguas vivas. Foram, ao mesmo tempo, chamados os melhores professores de musica, de equitação e de esgrima.

Calixta tomou para si o encargo de ensinar-lhe a ser bom, elegante e espirituoso. Pedro foi educado sob os auspicios de uma estrella radiosa, a alma profundamente boa do rapazinho, recompensou generosamente os extremos da sr.ª Hurdelo, votando-lhe uma ternura apaixonada e submissa.

Recordando-se dos conselhos da sua amiga, Calixta supprimira as melheres da sua existencia. A viuva do pintor só admittia ao seu serviço porteiros e creados: o limiar d'aquella casa era vedado a qualquer mulher, fosse, embora, rainha ou imperatriz. Calixta recebia na sua intimidade alguns homens em numero muito restricto e muito escolhido; mas só permittia que a visitassem nos dias em que os convidava para jantar. E' provavel que Calixta experimentasse o amor, mas ninguem conheceu jamais o segredo d'esse coração altivo, dedicado e corajoso. Um dia em que Calixta contava a sua vida ao seu amigo Chataney, tutor de Pedro, a quem resolvera entregar a querida creança, dado o caso de que não vivesse o tempo sufficiente para o ver fazer-se homem no pleno desabrochamento da sua encantadora mocidade, Chantaney disse-lhe:

Não conheço felicidade igual á sua. Esta creança, que a adora como um filho extremoso, será talvez um genio, e em todo o caso, é valente e bom, o que vale mais. Graças á sua admiravel providencia, ao seu extraordinario bom senso, á sua rara sagacidade, poude eximir se á abominavel lei social.

— Sim, evitei todos os desgostos! disse a sr.ª Hurdelo, deixando cahir a cabeça pensativa. Mas quando percorro a minha vida inteira, sinto affluirme aos labios o amargo fel do desengano; eu que não fui mãe e que não experimentei nunca as divinas torturas da maternidade!

Esmeralda.

UM ESTUDANTE ENTALADO

Nos meus bellos tempos de Coimbra, cursava a faculdade de direito um mancebo, filho d'um conhecido titular. Creio que o estudante nascera para viver em continua pandega, e o tempo que devia dedicar aos livros gastava-o baratamente nas troças e na vida licenciosa. No entanto é necessario que tambem se diga: apesar do seu genio estroina, não deixava de ser um pouco previdente, e talvez por isso elle estudára no primeiro dia util do 1.º anno juridico uma lição, que impingia toda a vez que era chamado, fosse qual fosse a aula. Esta lição era o melhor *nariz de cera* que até então tinha sido inventado pela cabulice, pois que, sem grande reparo, podia muito bem ser empregado em qualquer occasião e ácerca de qualquer materia sobre que o interrogassem. Citaremos as suas textuaes palavras:

«O direito romano, nos primeiros tempos de Romulo, era por assim dizer uma desorganisada collecção das sentenças dos philosophos e sabios da antiga Grecia. Solon e Lycurgo, dois legisladores de primeira plana, Platão e Socrates, dois philosophos de reconhecido merecimento... etc. etc. etc.»

E assim, o nosso academico ia proseguindo na sua lição, citando sabios em direito e philosophia, até que o lente o mandava sentar, ou soava a badalada do sino do relogio, pondo termo á aula.

Em certo dia foi o cabula manhoso chamado á lição por um lente disfructador. O mancebo ergueu-se, tomando uns ares de sabedôr do assumpto ácerca do qual ia dar as suas provas, cofiou o bigode, abriu o livro para se certificar do ponto da lição, e começou:

«O direito civil portuguez tem suas fontes naturaes no direito romano, e todos sabem que o direito romano nos primeiros tempos de Romulo, era por assim dizer uma desorganisada collecção das sentenças dos philosophos e sabios da antiga Grecia. Solon e Lycurgo, dois legisladores de primeira plana, Platão e Socrates, dois philosophos de reconhecido merecimento... etc. etc. etc.»

E assim, o nosso academico ia proseguindo na sua lição, citando sabios em direito e philosophia, até que o lente o mandava sentar, ou soava a badalada do sino do relogio, pondo termo á aula.

Em certo dia foi o cabula manhoso chamado á lição por um lente disfructador. O mancebo ergueu-se, tomando uns ares de sabedôr do assumpto ácerca do qual ia dar as suas provas, cofiou o bigode, abriu o livro para se certificar do ponto da lição, e começou:

«O direito civil portuguez tem suas fontes naturaes no direito romano, e todos sabem que o direito romano nos primeiros tempos de Romulo, era por assim dizer uma desorganisada collecção das sentenças dos philosophos e sabios da antiga Grecia. Solon e Lycurgo, dois legisladores de primeira plana, Platão e Socrates...»

N'esta altura o lente fez um signal ao estudante, mandando-o suster n'aquelle caminhar indifinido na nomenclatura dos philosophos gregos, e mui paxorrentamente, fingindo não ter conhecido que o alumno nada peccava da licção, perguntou-lhe:

— De que morte morreu Socrates?

Ora o mancebo não vinha preparado para tal pergunta. Era a primeira vez que um lente o interrompia n'aquelle ponto. Estava completamente esquecido de que genero de morte fôra victima o philosopho, se é que em algum tempo chegara a saber este facto historico; por isso, cofiando novamente o bigode e esperando que algum condiscipulo lhe soprasse ao ouvido a verdadeira resposta, o academico fingiu não perceber a pergunta.

— Sim, instou o lente, fitando os olhos no alumno para evitar que algum condiscipulo o orientasse, fallou ahi em Socrates, um dos philosophos mais notaveis da antiguidade; desejo que me diga de que morte elle falleceu.

A este tempo entrou na aula um estudante e o lente desviou do alumno os olhos para a porta. N'este movimento rapido um dos condiscipulos do academico segredou-lhe ao ouvido:

— Envenenado com cicuta.

Então o estudante, que nunca perdera o sangue frio, fez perpassar pelos proprios labios como que um sorriso de tristeza, significando assim quanto o melindrara a tão facil pergunta do lente, e disse:

— Se ouvisse logo a pergunta tinha sem demora respondido: Socrates morreu *atropelado por um recruta*.

Hilaridade geral nas galerias. O estudante ouvira mal o seu condiscipulo e trocara completamente as palavras. Em vez de *envenenado com cicuta* percebera *atropelado por um recruta!* Por muito tempo na academia, a qualquer pergunta, respondia-se immediatamente:

— Atropelado por um recruta.

A. O.

D. SAPO

Em época de ferias grandes fui convidado por um condiscipulo a ir passar com elle alguns dias na sua terra, a povoação de *Coucieiro*, pertencente ao concelho do Pico de Regalados, no Minho. Acceitei o convite e cheguei a casa do meu condiscipulo, um palacio antigo, em 20 de julho, sendo recebido galhardamente por toda a familia, que se compunha d'uma senhora respeitavel, sua mãe, e de quatro meninas, suas irmãs, duas de mais de vinte annos e a mais nova de cinco. N'esse noite dormi n'um quarto, mui distante do do meu amigo, e antes de adormecer peguei n'um livro que ficára á minha cabeceira. O livro era uma chronica dos antigos senhores d'aquelle palacio, ascendentes do meu condiscipulo. Abri o ao acaso e deparei os seguintes dizeres:—«De remotas eras tem se notado n'este palacio um facto extraordinario: sete dias antes e pela meia noite, havendo de morrer alguem d'esta familia, ouvem-se distinctamente tres pancadas, que são indicio de desgraça imminente.»

A leitura d'estas linhas produziu em mim uma sensação enorme: tinha medo de me encontrar alli sósinho. Levantei-me apressadamente e comecei a chamar em voz alta o meu amigo. Por maiores que fossem os gritos, aos meus ouvidos apenas chegavam os eccos da minha voz. Em certa occasião convenci-me de que estava representando um triste papel, e por isso tomei animo, e, fingindo-me superior aos phantasmas de que o meu espirito estava possuido, deitei-me sobre a cama e tornei a abrir o livro, lendo o seguinte:—«A proxima torre é denominada a *Torre de D. Sapo*. Este sujeito tinha o direito de ficar com as noivas d'este feudo na primeira noite do casamento. Um alfaiate d'esta terra, casando, vestiu-se de mulher e entrou na alcova de D. Sapo. Quando este foi ter á cama, na esperança de gosar os seus direitos feudaes, o alfaiate arrancou do seio um punhal e matou o senhor feudal.

Este facto deu-se no quarto pegado á torre.»

— Pois tu aqui? perguntou-me uma voz zombeteira completamente desconhecida.

Eu nada respondi.

— Mas que diabo fazes ahi? Estás brincando comigo?

Foi então que me pareceu distinguir a voz do meu condiscipulo. Ainda na duvida, fui interrogando:

— Tu és D. Sapo?

Então repetiram-se estrepitosas gargalhadas; e no dia seguinte contava o meu condiscipulo a toda a familia, no meio de risada geral, que, parecendo-lhe ouvir gritos meus, se dirigira ao meu quarto, ficando pasmado de me não ver na cama. Que então se lembrara de que me tivesse levantado e dirigido para o torreão que existe ao lado esquerdo da torre, mas que ficara mais espantado d'alli me não encontrar. Que tornara logo ao meu quarto para ver se eu tinha deixado o chapeu, e que n'esta occasião ouvira o som do vaso. Logo me convenci— disse elle—de que o meu condiscipulo passado de medo se escondera debaixo da cama, e effectivamente alli o encontrei, custando-me fazel-o sair de lá, d'onde effectivamente saiu com a cabeça enramalhetada com algumas teias d'aranha. Esta historia causava hilaridade a toda a gente, e só eu, palavra d'honra! não lhe achei graça nenhuma, e tanto que só alli permaneci por trez dias. Ha-de-me lembrar sempre a terra de D. Sapo. — *A. O.*

NOTICIARIO

«O Campeão das Provincias».—Na forma do costume, e para darmos algumas horas de descanço aos nossos zelosos empregados, n'esta quadra solemne de cada anno, o n.º do *Campeão das Provincias* que deveria publicar-se no sabbado proximo, só o será na quarta-feira seguinte. Não perderão com isso os nossos estimaveis subscriptores, porque para esse n.º reservamos o começo das interessantes publicações que annunciámos, e que são d'uma altissima valia; e se até lá se dér acontecimento que o mereça, em supplemento daremos d'elle conhecimento aos que nos lêem.

Notas da carteira.—Tem soffrido ultimamente do rheumatismo, o que sentimos, o illustrado professor do lyceu nacional d'esta cidade, sr. dr. José Rodrigues Soares.

— Passa tambem incommodada de saude, com uma bronchite, a sr.ª D. Maria Augusta Regalla, interessante filha do nosso prestante amigo e considerado facultativo, sr. dr. Luiz Regalla.

— Estão n'esta cidade, em goso de ferias, os nossos patricios e applicados alumnos da Universidade de Coimbra, da Escola-Medica do Porto, e do Collegio Militar, srs. Elisio de Lima, Jayme Duarte Silva, Antonio Brandão, José Maria de Vilhena Magalhães, Joaquim Peixinho, Francisco Regalla, Manuel Maria de Moura, Agostinho Fontes, Carlos Faria, Egas Ferreira Pinto, Antonio Machado, etc.

— Seguiu no sabbado para a sua casa do Redolho, na Borralha, d'Agueda, o nosso respeitavel amigo, sr. Conego Manuel Homem de Macedo da Camara e Motta, que esteve algum tempo residindo entre nós.

— Em consequencia da sahida para a Africa do digno official da repartição de fazenda d'este districto, o sr. José Ferreira Corrêa de Souza, ficou servindo aquelle cargo o 1.º aspirante da mesma repartição, mais antigo, nosso estimado amigo e collega de redacção, sr. Francisco Victorino Barbosa de Magalhães.

— Completou hontem o seu 7.º anniversario natalicio o filhinho do nosso presado amigo e collega, sr. Firmino de Vilhena, de nome Luiz Firmino.

— Estiveram aqui ante-hontem os nossos muito presados amigos srs. Antonio Duarte Sereno, sua ex.ma mana e seu cunhado, sr. Manuel Fernandes Passas, acreditado negociante do Porto.

— Está perigosamente enferma em Arouca a mãe do nosso estimavel amigo e digno recebedor d'esta comarca, sr. Manuel de Souza Brito. Que Deus prolongue tão preciosa existencia, é o que muito desejam os respeitadores das suas virtudes.

— Tem estado com a influenza, mas está felizmente melhor, a esposa do nosso prezado amigo e digno escrivão e tabellião n'esta comaaca, sr. Silverio de Magalhães.

Regresso.—O sr. bispo de Bragança, que por algum tempo esteve na sua casa de Coimbra, regressou já á séde do seu bispado, onde tão considerado é.

Sahida.—Partiu para Lisboa na manhã de quarta-feira passada o sr. general Luiz Cabral Gordilho d'Oliveira Miranda, ex-commandante do regimento de cavallaria n.º 10, sendo acompanhado pela officialidade, e officiaes inferiores, e por muitos cavalheiros d'esta cidade, que lhe fizeram uma affectuosa despedida.

Acto bom.—Não é só em Lisboa que se fazem beneficios em prol da Sociedade da Cruz Vermelha. Em Coimbra e por esforços do honrado e distincto militar sr. Camillo Augusto Rebocho d'Andrade, muito digno coronel do 23 e nosso illustre patricio, vae a officialidade d'aquelle benemerito corpo promover n'esse sentido tudo o que caiba nas suas forças. E' geralmente sabida a sympathia de que gosam na terceira cidade do reino o distincto coronel e a digna officialidade do 23, e por isso a colheita de meios e de objectos deverá ser grande. E' tambem um incentivo para os outros corpos lhe seguirem o exemplo.

Bem haja quem tão bem procede.

Incommodos.—Continuam os incommodos do nosso muito presado amigo e collega, sr. Joaquim Martins de Carvalho, o que muito sentimos. Que Deus prolongue tão preciosa existencia, é o que muito sinceramente desejamos.

Enlace auspicioso.—O nosso muito presado amigo sr. Antonio Duarte Sereno, vae contrahir nupcias com a ex.ma sr.ª D. Maria Adelaide Brandão, filha do honrado capitalista e proprietario do Porto, sr. Henrique Brandão. A noiva é uma senhora dotada de qualidades muito distinctas, é muito illustrada, formosa e gentil. O noivo é um cavalheiro apreciavel, relacionado, pelos seus meritos pessoaes, com muitos dos principaes homens publicos do paiz, negociante de muito credito—um verdadeiro homem de bem. Casamento de inclinação, o enlace que vae verificar-se afigura-se-nos como verdadeiramente auspicioso, e que o seja é o que muito desejamos, pois que é isso o que os illustres nubentes merecem.

Ataque apopletico.—O sr. Antonio Emilio Pereira d'Azevedo, prior d'Alquerubim, foi hontem acomettido de um ataque apopletico, que o prostrou, receiando-se muito pela sua existencia. Não falla nem abre os olhos. Prevenido logo do successo, que tanto deve magoar o seu espirito amantissimo, partiu para alli o nosso estimado amigo, sobrinho do doente, sr. dr. Antonio Emilio d'Almeida Azevedo. Ainda na tarde de hontem estivera conversando com o nosso amigo sr. Manuel Maria Amador e em casa d'este, em perfeito estado de saude.

Velhos amigos do illustre paciente fazemos votos instantes pelo seu restabelecimento, se elle ainda se pode esperar.

Caso unico.—Que uma postura só por outra pode ser revogada, é principio de direito assente, que a ninguem é dado contrariar. Quer-nos porisso parecer que o disposto no artigo 10.º das posturas camararias, que apenas permitte a exposição á venda, na feira de março, no dia 25 do mez findo, só á camara, ouvidos os 40 maiores contribuintes do concelho e com a sancção da competente estação tutellar, competia derrogar por outra disposição analoga.

Pois a sentença que absolveu um feirante da multa rigorosamente e legalmente imposta pela policia por contravenção d'aquella postura, encontrou um defensor. E, no entanto, condemna-se a policia porque, com a necessaria auctorisação, não impede a passagem dos estrumes do quartel pela rua dos Gravitos, emquanto ella não pode fazer-se pela estrada do Cojo em reparação urgente, ou porque, destacada por differentes pontos do districto, não vê, porque não pode ver tudo, o que por ahi vae de abusivo e de menos conveniente. Não ha que estranhar no caso. O que seria para admirar-nos é que, para accusar o que não tem censura, se não viesse defender o arbitro.

A camara, que tem a consciencia de cumprir escrupulosamente os seus deveres, e a policia que fiscalisa como pode as suas posturas, não estão nas graças dos exigentes. Uma grande virtude seria esta de poder-se agradar a toda a gente. Infelizmente, porém, isso é tão pouco possivel como fazer callar os que fallam sobre tudo sem conhecerem os assumptos de que tractam.

Os regulamentos militares prohibem expressamente a permanencia dos estrumes nos quarteis, além d'uns determinados dias. A camara traz actualmente em reparação a estrada por onde se fazia até agora aquelle transito, e porisso se viu forçada a permittil-o pela rua dos Gravitos, á falta de outro caminho. A policia, que recebeu instrucções n'esse sentido, exorbita por que o permitte! Ora não vale mais callar do que mal fallar, como diz o ditado?

E' costume antiquissimo, finda que seja a feira de março, retirar d'alli a luz de petroleo, que o luar explendido que tem feito n'estas noites, substitue perfeitamente. Pois a camara, porque suprimio por uma economia bem entendida esse desperdicio inutil, exorbitou tambem! Se tivesse procedido de modo contrario, exorbitava da mesma fórma para os censores. Ora a verdade é que isto não é sério. Censure-se quando haja realmente que censurar, e não por simples necessidade de encher papel ou de nos tornarmos desagradaveis.

Quando no nosso numero passado nos referimos ao acto descabido que ferio os interesses do municipio passando por sobre a lei, que é a base de toda a sua organisação, só quizemos frizar a inconveniencia de tal facto, que affectou profundamente a razão e o direito das coisas, e que foi até de encontro á jurisdicção do mesmo tribunal, que ha dois annos, pelo mesmo facto, condemnou outro negociante á pena cominada n'aquelle citado artigo. Então o delicto deu-se até em condições favoraveis para o contraventor, e todavia, o tribunal condemnou-o no maximo da pena. Ora a lei que é para um deve ser axactamente a mesma para todos, e o contrario d'isto foi o que nos mereceu o breve reparo do outro dia, que não a vontade de maguar ninguem.

O illustrado julgador da causa não teve verdadeiro conhecimento da contravenção, porque se o tivesse, se fosse com escrupulo informado do facto, não resolveria assim, é para nós de fé. Temnos sempre a seu lado a justiça, quando julga como deve, e é-nos grato prestar-lhe a homenagem que merece. Porisso crêmos que o tribunal foi mais uma vez illudido, e só porisso tomou aquella resolução, que importou uma irreverencia á lei municipal, que todos são obrigados a respeitar.

Passeio official velocipedico.—Realisou-se no domingo o projectado passeio official velocipedico para os socios do *Gymnasio Aveirense*. Era grande o numero de velocipedistas, tendo por guia e sub-guia os nossos amigos srs. Mario Duarte e João Machado. O percurso foi de 50 kilometros, seguindo pela estrada d'Eixo, Alquerubim e Albergaria, onde lhes foi offerecido um magnifico almoço pelo socio o ex.mo sr. Visconde dos Lagos. Em Angeja eram esperados por alguns carros com socios tambem do *Gymnasio*, regressando todos pelas 4 horas da tarde na melhor ordem e affectuosa harmonia.

Récita.—Dizem-nos que na segunda-feira da Paschoa, 15 do corrente, haverá uma récita no theatro d'Anadia, promovida por uma *troupe* d'amadores, socios do *Gymnasio Aveirensé*, e que depois haverá tambem alli um baile.

A móta.—O bonito pinhal, que estava a desenvolver-se na móta da barra d'esta cidade, acaba de ser atacado por um novo inimigo (uma lagarta damninha), que tem contaminado os pinheiros. Em consequencia d'esta molestia, foi alli ante-hontem uma inspecção, composta dos srs. agronomo e silvicultor, que declararam aquella sementeira completamente perdida, e indicaram a urgente necessidade de serem derrotados todos os pinheiros, para não se propagar o mal! Assim desapparece aquelle pittoresco passeio da nossa formosa ria!

A feira.—Contra a espectativa geral, a feira de Nossa Senhora de Março teve muito regular movimento commercial, e ainda alli se conservaram em exposição até domingo bastantes artigos de quinquilherias, de chitas e mais fazendas brancas, terminando n'esse dia.

Matadouro municipal.—Durante o mez proximo findo, foram abatidos no matadouro municipal da cidade: 25 bois com o pezo de 3:007 kilos; 80 vaccas com o de 9:602 kilos; 3 vitellos com o de 164 kilos; 6 vitellas com o de 315 kilos; 14 carneiros com o de 122 kilos; 1 cabrito com o de 11 kilos, ao todo 129 rezes com o pezo total de 13:221 kilos. A receita produzida para o municipio, foi de 130$731 réis.

Tempo. — Melhorou emfim, permittindo os serviços que agora se vão fazendo, e que estavam muito atrazados. Nas lavouras temporãs tem-se adiantado muito, e é de crer que em todo o decurso da semana, se o tempo continuar assim, como os barometros indicam, o que são terras de primeira sementeira fiquem promptas na sua maior parte.

Trabalho no mar.—Na Torreira e no Furadouro já se iniciou o serviço. Pesca razoavel. Sardinha miuda, mas de boa qualidade. Logo que o mar se preste a serviços mais assiduos, as companhas trabalharão todas. Para que elles comecem mais cedo ha uma difficuldade grande, é a falta de alimentação para o gado, que a não ha, pois que os pastos seccos que havia consumiram-se todos no inverno e não ha, litteralmente fallando, com que alimentar o gado nas praias. Esta circumstancia é um embaraço grave difficil de vencer, e que pode concorrer em algumas costas para atrazar os serviços de pesca.

Ainda a questão Urbino de Freitas.—Este infeliz vae tentar novo meio de livramento. O seu procurador requereu ao governador civil do Porto ordenasse á policia que passe uma certidão das declarações do caixeiro de uma confeitaria da rua da Bitesga, em Lisboa, que disse não reconhecer Urbino de Freitas como o individuo que lhe comprára umas cartonagens para amendoas. Este requerimento é motivado pelo facto de ter sido indeferido outro requerimento dirigido ha dias ao commissario geral de policia d'aquella cidade sobre o mesmo assumpto, declarando o commissario não haver documento de que se possa passar certidão e que sómente poderia mandar tirar attestado do que a tal respeito constar no commissariado.

Notavel.—Não appareceram concorrentes para a illuminação electrica de Villa do Conde. Parece que vae ser aberto novo concurso com as condições modificadas.

Despachos de fazenda.—Fizeram-se os seguintes:

Manuel Ignacio Pinto Adão, escrivão de fazenda do concelho de Vinhaes, transferido, como pediu, para identico logar no concelho de Maceda de Cavalleiros.

Carlos Maria Vianna Canedo, escrivão de fazenda do concelho de Villa Nova da Cerveira, transferido para o concelho de Vinhaes por ter baixado á 4.ª ordem o referido concelho de Villa Nova de Cerveira.

Joaquim Alberto da Conceição Souza Monteiro, escripturario de fazenda do concelho de Castello de Paiva, transferido, como pediu para o concelho de Peniche:

Antonio Maria d'Almeida Raio, escriptuario de fazenda do concelho de Manteigas, transferido, como pediu, para o concelho de Ourique.

João Augusto Nunes de Aadrade e Fonseca, escrivão de fazenda do concelho de Tavira, licença de 30 dias, para tratar de sua saude.

Despacho ecclesiastico.—O revd.º Manuel Pires Cordeiro foi provido no logar de escrivão dos breves apostolicos da diocese de Bragança.

Egrejas a concurso.—Está aberto concurso para provimento das seguintes egrejas:

Arnoso, concelho de Villa Nova de Famalicão; Anreade, Rezende; Arega, Figueiró dos Vinhos; Caminha; Covas, Villa Verde; Ervedal, Oliveira do Hospital; Liceia, Montemor-o-Velho; Oleiros, Villa Verde; Rans, Penafiel; Unhos, Loures; Valverde, Fundão; Villa Nune, Cabeceiras de Basto.

CARTA DE LISBOA

9 DE ABRIL DE 1895.

(D'outro correspondente)

O sr. D. Carlos, logo que teve conhecimento da morte de Pinheiro Chagas, escreveu uma carta ao sr. Raul Pinheiro Chagas, filho mais velho do eminente escriptor, na qual lhe dava sentimentos muito affectuosos e dizia ter perdido no fallecido um dos seus melhores amigos. N'essa carta, S. M. pedia ao sr. Raul Pinheiro Chagas e a seus irmãos que lhe concedessem o tomar a seu cargo a educação do seu irmão mais novo, o sr. Edgardo Pinheiro Chagas. O sr. Raul Pinheiro Chagas respondeu immediatamente a el-rei, agradecendo a delicada offerta e pedindo ao mesmo tempo licença para não aceitar, visto seu fallecido pai o ter encarregado d'essa missão. Emilio Castelar enviou á familia de Pinheiro Chagas o seguinte telegramma de pezames:

«Me asocio al dolor de ustedes con toda mi alma, en la muerte del escritor insigne a quien quico y admiré toda la vida y cuya memoria guardaré como un culto hasta la muerte.»

E' extraordinario o numero de telegrammas de toda a parte do paiz e Hespanha, e de bilhetes, que a familia tem recebido. Os jornaes não se occupam de outro assumpto, e pessoa alguma deixa de lastimar a perda do grande escriptor.

— Será publicado ámanhã no *Diario* o decreto nomeando o sr. Alvaro Pinheiro Chagas, filho do extincto escriptor, official do Instituto industrial de Lisboa. O decreto foi hoje assignado. Este despacho tem a approvação de toda a gente.

— Foi brilhante a festa realisada no Coliseu dos Recreios em favor da benemerita associação Cruz Vermelha, que tão assignalados serviços tem prestado. A vasta sala teve uma enchente á cunha, não obstante a elevação dos preços de bilhetes, que em grande quantidade estavam nas mãos dos contractadores. Ao espectaculo assistiu toda a familia real, á qual o sr. duque de Palmella levantou vivas, bem como á armada e exercito, e que foram calorosamente correspondidos. Tomaram parte n'esta festa, a todos os respeitos attrahente, o maestro Goula, Pacini, o actor Taborda, Gini Pizorno, Moretti, Valle, Augusto Rosa, Manuel Gustavo Bordallo Pinheiro, Luiz Martins, etc. Foram todos muito aplaudidos. El-Rei offereceu ao maestro Goula o habito e collar de S. Thiago e varios brindes aos que tomaram parte no espectaculo.

— O sr. Bispo Conde é agora quem confessa a familia Real por occasião da Semana Santa. Sua ex.ª veio aqui para isso, mas regressa breve a Coimbra.

— Não tem passado bem a ex.ma sr.ª D. Julia de Noronha, filha predilecta do sr. Conde de Paraty. Respeitador profundo de tão virtuosa familia faço votos pelo prompto restabelecimento do illustre doente.

— O nosso honrado amigo sr. João de Sousa Machado pediu a sua aposentação do logar de redactor da camara dos deputados. E' mais uma vaga que se abre para algum pretendente feliz.

— O sr. ministro dos estrangeiros parte esta noute para o Porto, d'onde deve voltar no sabbado proximo.

— O sr. Barbosa dos Santos parte brevemente para o Rio de Janeiro, afim de reassumir o logar de encarregado da Agencia Financial, que sempre deu bons lucros ao governo portuguez.

— Consultado o conselho dos decanos da Universidade de Coimbra pelo sr. ministro do reino, ácerca dos desejos manifestados pelos estudantes de Lisboa e Porto de usarem capa e batina, resolveu, por quatro votos contra um, dar parecer desfavoravel a tal pretenção, por entender que esse trajo deve ser exclusivo dos estudantes universitarios.

— Tem sido extraordinario o movimento de despacho na alfandega de Lisboa e parece que o mesmo tem succedido na do Porto, de forma que o rendimento aduaneiro no mez d'abril nas duas alfandegas deve ser grande.

— A policia continua na rusga aos faquistas. Na noute de hontem foram apprehendidos a diversos nada menos de 47 facas e navalhas de largas dimensões. Os portadores d'estes instrumentos de morte foram em plena paz para suas casas. Z.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

São ainda as cousas de Hespanha as que assumem maior grandeza no momento actual. De Cuba não chegam noticias que deem como extincta a insurreição, apezar dos grandes meios de defeza que para alli teem sido enviados. Da perda do *Reina Regente* é já positiva a noticia. A *Gazeta* official appareceu hontem tarjada de luto, com a declaração de que a Rainha e o governo tomaram o luto que o caso exige. A Rainha em documento proprio exprime a sua grande dôr, associando-se assim ao luto nacional, que alli é verdadeiramente intenso. O mais notavel do caso é, que nem vestigios apparecem do ponto em que o naufragio se deu. Verdadeiramente extraordinario!

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

O CREME SIMON

Preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.

Vende-se em todas as perfumarias, drogarias e pharmacias.

Por grosso, rua dos Sapateiros, n.º 159, Lisboa.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

85, 287, 289, 291, 293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

ANTONIO Mendes Diniz Fragoso Belem, participa aos seus numerosos freguezes que chegaram ao seu estabelecimento os seguintes artigos:

Manteiga ingleza, 1.ª qualidade.
Chá Hyson, 1.ª qualidade.
Peixe sortido, em latas.
Champagne, cognac, genebra e vinhos do Porto da antiga e acreditada casa Ayres & Filhos.
Bacalhau Noruega.
Grande e variado sortido de amendôas e outros artigos adequados á presente epoca.
Preços sem competencia.

LARGO DA PRAÇA

CEIA

EDITAL

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia, Secretario da Commissão do Recenseamento Eleitoral do Concelho d'Aveiro, etc.

EM cumprimento do disposto no artigo 253 da lei de 28 de março ultimo, se faz publico que até ao dia 25 do corrente mez d'abril se recebem na Secretaria da Commissão do Recenseamento Eleitoral d'este concelho d'Aveiro, no edificio da Camara Municipal, todos os documentos e requerimentos dos individuos que se julguem com direito a ser inscriptos no recenseamento a que se vae proceder, por se acharem incluidos nas disposições dos n.os 2.º e 3.º do referido artigo, devendo os requerimentos dos que tiverem de ser inscriptos por saberem ler e escrever ser feitos pelos interessados e reconhecidos por tabellião, nos termos do § unico do artigo 2:436 do Codigo Civil, bastando, no entretanto, quando estes sejam de empregados do estado ou de corpos administrativos, que taes requerimentos venham apenas authenticados pelos chefes dos serviços a que pertencem.

E para constar se publicou o presente e se affixam outros d'egual theor, nos logares mais publicos do costume.

Salla das sessões da Commissão do Recenseamento Eleitoral do concelho d'Aveiro, 8 d'abril de 1895.

O secretario da Commissão

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

MANTEIGA NACIONAL

FABRICA

EM

PRAIA D'ANCORA

EMPREZA

CANNAS AFFONSO & C.ª

MARCA REGISTADA

Grande exploração de productos de lacticinios. Manteiga de purissimo leite, fabricada pelos mais modernos processos.

N. B.—Esta manteiga entra no mercado para combater a ruinosa e perigosa concorrencia das margarinas estrangeiras, e dos productos mal fabricados no paiz, vendendo-se por um preço altamente vantajoso para o publico.

Garantia escrupulosa no fabrico, e na pureza do producto, eis o ideal d'esta empreza.

Pede-se aos nossos consumidores que se acautellem com as imitações das marcas, d'outras emprezas.

Deposito em Lisboa na Calçada do Marquez d'Abrantes, 8, á venda nos Grandes Armazens do Chiado e em varias mercearias. No Porto, Rua das Flores, 124, e nas principaes mercearias, confeitarias e lojas de chá.

Em Aveiro no estabelecimento do sr. Domingos Pereira Guimarães, rua de José Estevam.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a

Cannas Affonso & C.ª

PRAIA D'ANCORA

ENXOFRE CUPRICO

COM

HYDRATO DE BIOXYDO DE COBRE

Na preparação da Calda Bordaleza emprega-se a cal para decompôr o Sulfato de Cobre em *hydrato de bioxydo de cobre*, afim de evitar que o sulfato queime as flores e folhas.

O nosso *Enxofre Cuprico* contem todo o Sulfato de Cobre no estado de *hydrato*, e tem a composição seguinte:

50 a 60 0|0 de enxofre.
40 a 50 0|0 d'um preparado alcalino contendo o hydrato que corresponde de 6 a 8 0|0 de sulfato.
Pureza garantida na factura.
Grande adherencia.
Prospectos e amostras gratis.

A' venda:—Lisboa, Fragoso & Vianna, rua da Prata, 81; Porto, Astier de Villate, rua Formosa, 250.

N. B.—Este enxofre cuprico assim preparado, e que é offerecido aos viticultores este anno pela primeira vez, marca um grande progresso no tratamento das vides.

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 18 de dezembro de 1894.

O secretario

José Murinello.

CARRO MELORDE

VENDE-SE um de 4 rodas com fole de verniz da Russia, tem 4 logares dentro e 2 fóra com duas cadeiras, uma atraz e outra adiante, construido ha pouco tempo na casa Lotorete, do Porto. Quem o pretender pode dirigir-se a Antonio José de Freitas Guimarães, de Pardelhas—Estarreja.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Pariz.

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

GRANDE DEPOSITO

DE

SULPHATO DE COBRE E PULVERISADORES

J. D. Sereno & Filho, de Bustos, com deposito em Oliveira do Bairro, importaram directamente de Inglaterra e França, uma grande quantidade de barricas de sulphato de cobre de primeira qualidade, garantido, com 99 e 3|4 0|0 de sulphato puro, como do certificado de analyse; e pulverisadores—Excelcior—de Gobet—o que ha de melhor, mais seguro e mais perfeito, que vendem ao junto e para revender, a preços sem competencia.

Recebem encommendas directamente, que satisfazem de prompto para todo o paiz.

CALDA BORDALEZA

PREPARADA EM PÓ SOLUVEL, NA AGUA INSTANTANEAMENTE

Economia de tempo, extrema facilidade na sua preparação, adherencia perfeita, inocuidado completo do liquido sobre as folhas que nunca são queimadas.

Recommendada por *Millardet* e pelo illustre professor José Verissimo d'Almeida que, no seu relatorio apresentado ao CONGRESSO VITICOLA de Lisboa diz: «A Calda Bordaleza *á poudre unique* (em pó) tem produzido superiores resultados.»

A' venda nas drogarias e no escriptorio do agente—Porto, rua Sá da Bandeira, 75, 1.º, Damião Ferreira Leal — Em Lisboa: Debonnaire & C.ª, rua Luiz de Camões, 34, 3.º-D.

UNGUENTO SANTO

preparado na

Pharmacia Barral

HERPES, EMPIGENS, DACTROS, SARNA, E QUAESQUER OUTRAS AFFECÇÕES CUTANEAS curam-se com o uso d'este unguento.

Trinta annos de bom exito, são os attestados mais valiosos que podemos apresentar para provar a sua efficacia.

—=(*)=—

Xarope Peitoral

(CODEINA E TOLU)

Empregado com bom resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES, LARYNGITES, ASTHMA, TOSSE CONVULSA, PNEUMONIA, TISICA, etc., etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

CHA' PURGATIVO

(Systema Chambard)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais gradavel.

—=(*)=—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA, TISICA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DE

ARMANDO DA CUNHA AZEVEDO

Rua dos Mercadores, n.º 10—1.º andar

AVEIRO

GRANDE FABRICA NACIONAL DE CARRUAGENS

ALMEIDA NAVARRO

RUA DA PALMA, 256

LISBOA

ESTA casa continua como sempre a construir trens de todos os systemas e com as mais modernas invenções referentes a esta industria. Tem actualmente para vender coupés, caleches, landaus, lauda netets, breachs, phaeton-tylbury, phaeton-breack, etc. Apesar de já serem conhecidas as magnificas construcções que aqui se fazem, todos os carros são garantidos para maior segurança dos ex.mos compradores.

SELLOS DE CORREIO!

Antigos e actuaes, de preferencia de Portugal e das Colonias, desejo compral-os e pago preços mais elevados do que qualquer outro; por exemplo—1853 D. Maria 100 réis, novo, bom exemplar, original, com gomma, pago réis 100$000!

OTTO MANGOLD-FRANCFURT AM

BETTINASTR, 35.—ALLEMANHA

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue, limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYEIS, para desinfectar casas e atrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias.

—Preço 240 réis.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario, estando inteiramente satisfeito da impossibilidade de que o remedio falhe, offerece-se para restituir o dinheiro, caso o doente tenha lombrigas e tenha seguido as instrucções, e o remedio não tenha dado resultado

SABONETES DE GLYCERINA

MUITO GRANDES, MARCA CASSELS

Amacia a pelle

A MELHOR QUALIDADE

PREÇOS BARATOS

Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Os representantes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 85, 1.º—PORTO.

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—Praça de D. Pedro, 50, Lisboa

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.